



SECOM/CASCAVEL



## "Elas se encontraram"

As imagens aéreas captadas pela Prefeitura de Cascavel mostram um encontro mais que esperado entre a Avenida Brasil e a Avenida das Torres. A ligação das avenidas complementa a obra de duplicação do Contorno Oeste, que conecta a BR-277 a BR-467, com investimentos de cerca de R\$ 70 milhões e extensão de 19,07 quilômetros, que tem a parceria com a Itaipu Binacional. Os trabalhos começaram em julho do ano passado e a previsão de conclusão para janeiro de 2023.

| Geral 4

# 18%: Energia mais barata em maio e 'sem canetada'

*"A conta de luz cai 18% no mês que vem, sem canetada, sem botar em risco as empresas, ao contrário". A afirmação é do ministro da Economia, Paulo Guedes, feita ontem ao confirmar que o fim da tarifa extra para as contas de luz poderá fazer as contas dos consumidores*

*residenciais cair 18% no próximo mês, sem prejudicar a saúde financeira das empresas de energia. Segundo ele, a saúde das empresas do setor elétrico está recuperada, enquanto governos anteriores prejudicaram o setor com políticas intervencionistas.*

| Economia 6

## EM TOLEDO

Salário maior para o prefeito para poder "segurar" os médicos

| Política 3

## JUROS

Taxas dependem da guerra e outros choques, diz presidente do BC

| Economia 5

## SÉRIE B

Pelo menos cinco 'grandes' iniciam a luta para voltar para a elite

| Esportes 9

## PARANAENSES

DIVULGAÇÃO



Velocidade na terra em Ponta Grossa e na pista do Zilmar Beux

| Bandeirada 11



## VESTIBULAR UNIVEL 2022

DESCUBRA SEU NOVO MUNDO

INSCRIÇÕES ABERTAS

@UNIVELOFICIAL | UNIVEL.BR | 45 3036-3664

PARCELAMENTO SEM JUROS PAP

**univel**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO

PELO  
PARANÁADIPR  
Associação dos Jornais  
e Portais do Paraná

## Prêmio Fiep

O Sistema Federação das Indústrias do Paraná premiou os melhores trabalhos sobre a indústria do estado na 7ª Edição do Prêmio Sistema Fiep de Jornalismo. A disputa envolveu 236 projetos, sendo selecionados 15 finalistas e seis destaques regionais. Um recorde de participações entre todas as edições do evento, que acontece desde 2014 e totaliza 929 trabalhos inscritos e 111 premiações.

## Prêmio Fiep II

Os grandes vencedores da noite foram os jornalistas Denise de Mello e Antonio Nascimento, da Banda B, de Curitiba, que além da primeira colocação na categoria Reportagem de Rádio, pela série de reportagens “A pandemia e os impactos na indústria paranaense”, também levaram para casa o troféu Heitor Stockler de França, por terem obtido a maior nota entre todos os trabalhos inscritos na competição. Esta premiação é uma homenagem ao primeiro presidente da Fiep, que também atuou como jornalista

## Assessor especial

O ex-secretário da Saúde do Paraná, o médico Beto Preto (PSD), que deixou a pasta para se candidatar a deputado federal, foi nomeado para um cargo em comissão no Palácio Iguazu. Ele é assessor especial da governadoria. Como não tem mandato, Beto Preto precisa se afastar do novo cargo apenas no mês de julho. Pela legislação eleitoral, quem ocupa cargo comissionado de assessoramento e pretende concorrer às eleições deve se desincompatibilizar apenas três meses antes do pleito.

## Liderança feminina

A deputada estadual Mabel Canto (PSDB) assumiu a liderança parlamentar do grupo político formado pelo Partido da Social Democracia (PSDB), Cidadania (CND), Democracia Cristã (DC) e o Partido Republicano da Ordem Social (Pros). A escolha de Mabel para a liderança foi por unanimidade. “A nossa representatividade aqui do parlamento será exercida pela combatível deputada Mabel Canto. Nesse momento ela está credenciada, afinal de

contas, poucos blocos desta casa tem uma mulher à frente”, destacou o deputado estadual Michele Caputo.

## Só na minha

O presidente Jair Bolsonaro (PL) afirmou a apoiadores que não pretende se envolver com candidaturas nos estados. “Eu não entro em campanha de estado nenhum. Eu fico maluco se começar a apoiar um aqui, outro ali.

## Nova milionária

O maior prêmio do Nota Paraná no valor de R\$ 1 milhão, saiu para uma consumidora de Cambé, na Região Metropolitana de Londrina. A nova milionária concorreu com sete bilhetes gerados de quatro notas emitidas nas compras do mês de dezembro. O segundo prêmio – de R\$ 200 mil – foi para um morador de Maringá. Para acumular créditos basta exigir, nos estabelecimentos comerciais, o documento fiscal no ato da compra, informando seu CPF ou CNPJ.

## Defensoria na Alep

Posto da Defensoria na Assembleia Legislativa fez mais de 1200 atendimentos em menos de seis meses de funcionamento. “É um número alto, se considerarmos que a procura foi aumentando semana a semana, a medida em que a população vulnerável foi tomando conhecimento do serviço ofertado na Casa. A Assembleia sempre foi uma referência de espaço público de acolhimento da população que, de alguma forma, busca resolver problemas ligados ao exercício da cidadania”, destaca o defensor público e coordenador de projetos especiais da instituição, Matheus Cavalcanti Munhoz.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em [www.adipr.com.br](http://www.adipr.com.br)

# Cartilha traz orientações sobre direitos garantidos aos pacientes de câncer

**Cascavel** – Nesta sexta-feira (8) é comemorado o Dia Mundial de Combate ao Câncer criado pela União Internacional de Controle do Câncer e, em alusão a data, a Fundação do Câncer lançou o Manual dos Direitos da Pessoa com Câncer, para informar, orientar e auxiliar o paciente com câncer sobre os seus direitos. A publicação pode ser acessada gratuitamente no site da fundação ([cancer.org.br](http://cancer.org.br)).

O diretor executivo da Fundação do Câncer, cirurgia oncológica Luiz Augusto Maltoni, disse que atualmente o Brasil contabiliza cerca de 625 mil a 630 mil novos casos de câncer por ano, um volume muito grande, de vários tipos da doença. “E a gente também sabe o impacto que esse volume de pacientes, de pessoas doentes, sofre no seu dia a dia, tendo que se submeter a tratamento, deslocamento para hospitais, fazer exames. Enfim, uma série de

necessidades, inclusive alimentares e nutricionais”, disse.

Segundo Maltoni, o volume de novos casos de câncer gera uma demanda muito alta, tanto para o paciente como para a família. “Daí a ideia de construir o manual foi de contribuir para que as pessoas conheçam os seus direitos e possam, através disso, ter um pouco mais facilitado o enfrentamento a essa fase de tratamento e acompanhamento da doença”, disse o especialista.

## ATUALIZAÇÃO

“A ideia foi reunir em um manual todos os direitos, hoje já publicados e atualizados com relação à legislação, daqueles pacientes que têm câncer. O manual perpassa desde direitos sociais, tributários, direitos ao tratamento de saúde, de isenção de tarifas de transporte, atendimento prioritário na Justiça. Muitas vezes, as pessoas não sabem que têm esses direitos e podem recorrer

a eles”, ressaltou Maltoni.

O médico lembrou que, às vezes, a pessoa é aposentada e, com o diagnóstico de câncer e em tratamento, ela tem direito de solicitar isenção do pagamento do Imposto de Renda na aposentadoria, mesmo que a doença tenha sido adquirida após a concessão da aposentadoria. “As pessoas não sabem disso e esse pode ser um recurso útil nessa fase de tratamento e de vida”, disse.

A publicação traz direitos como saque de FGTS, PIS/Pasep, auxílio-doença, quitação da casa própria, aposentadoria por invalidez, questões sobre impostos. A fundação reforça nas orientações, por exemplo, a alteração no Código de Processo Civil, a lei que regulamenta o andamento dos processos na Justiça, para conceder o adiantamento prioritário de qualquer processo (cível, criminal ou trabalhista) a pacientes com câncer.

## Dia Mundial da Saúde fez alerta para perigos da obesidade e hipertensão

**Curitiba** - O Dia Mundial da Saúde foi comemorado ontem (7) e, no Paraná, foi marcado com ações para incentivar e conscientizar a população a respeito dos benefícios de manter o corpo e mente saudáveis, além de alertar sobre alguns dos problemas que afligem a população. Um deles é a obesidade, fator que, de acordo com dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional aponta números de preocupação no estado.

Segundo as estatísticas, 70,6% dos adultos que já tiveram peso e altura medidos nas Unidades de Atenção Primária à Saúde no estado apresentaram excesso de peso, com 37,2% dentro da condição de obesidade. Em relação às crianças, 16,7% dos menores de 5 anos e 41,4% entre 5 e 9 anos apresentaram algum grau de excesso de peso, segundo o Índice de Massa

Corporal (IMC) para a idade.

Entre os adolescentes, 40,9% estavam acima da média ideal e 19,4% eram obesos. Já na população idosa, o sobrepeso foi constatado em 56,5% dos avaliados. A Secretaria Estadual de Saúde fez um alerta sobre a necessidade e importância da adoção de bons hábitos e comportamentos para a promoção da saúde. Isso inclui manter uma alimentação adequada e ser fisicamente ativo, que são pilares essenciais para alcançar qualidade de vida.

Evitar o consumo de cigarro, bebidas alcoólicas e outras drogas também é fundamental para manter o funcionamento do organismo e evitar doenças cardíacas, pulmonares, além do câncer e diabetes, que podem ser influenciadas severamente por fatores como alimentação inadequada e sedentarismo.

Ainda sobre hábitos alimentares, segundo a Pesquisa Nacional de Saúde de 2019, a proporção de adultos que estão dentro do consumo recomendado de frutas e hortaliças no Paraná foi de apenas 11,6%. Em relação à atividade física, no mesmo ano, o percentual de adultos que praticaram exercícios no tempo livre 75 minutos de atividade de intensidade vigorosa e 150 minutos de atividade de intensidade moderada por semana, foi de 29,9%.

## falecimentos

**Maria Rosa Fernandes (77)**  
**Etelvina De Souza Dias (85)**  
**Roseli Steger (38)**  
**Carmo Hahn (79)**  
**Lidia Czernek (58)**

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

**expediente**  
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

**O Paraná**

**Direção-Geral**  
Clarice Roman

**Editor-chefe**  
Paulo Alexandre de Oliveira  
[editoria@oparana.com.br](mailto:editoria@oparana.com.br)  
[www.oparana.com.br](http://www.oparana.com.br)

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

**Redação, administração, publicidade e oficinas**  
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR  
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761  
**Telefone Central (45) 3321-1000**

**Emails**

[redacao@oparana.com.br](mailto:redacao@oparana.com.br)

[comercial@oparana.com.br](mailto:comercial@oparana.com.br)

[assinaturas@oparana.com.br](mailto:assinaturas@oparana.com.br)

**REPRESENTANTE NACIONAL**

Merconet  
(41) 3079-4666

# Toledo quer aumentar subsídio do prefeito para 'segurar médicos'

**Toledo** – Um Projeto de Lei de autoria da mesa diretora da Câmara de Toledo promete gerar muita polêmica nos próximos dias. O PL n° 54/2022, assinado pelos vereadores Leocides Bisognin, Pedro Varela, Genivaldo Paes e Marcelo Marques, pretende conceder um reajuste de 34,66% nos subsídios mensais do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários do Município. O PL deverá ser lido na sessão ordinária de segunda-feira (11) e posteriormente encaminhado para a análise das comissões.

De acordo com o Projeto, o subsídio do prefeito passaria dos atuais R\$ 25.103,74 para R\$ 33.805,78; do vice de 12.551,87 para R\$ 16.902,89 e dos secretários municipais de R\$ 9.585,02 para R\$ 14.367,44.

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o presidente da Câmara de Toledo, Leocides Bisognin (MDB), os subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo estão em defasagem desde 2016. E, segundo ele, nesse período de 2016 até 2022, os salários dos servidores do Toledo tiveram um reajuste total de 34,66%. Entretanto, de acordo com Bisognin, a não atualização dos subsídios dos agentes políticos no período trouxe, e traz, diversas consequências e transtornos



SECOM/TOLEDO

a administração, inclusive em relação a outras categorias de servidores que não foram beneficiadas justamente por conta da defasagem do subsídio dos agentes políticos.

Bisognin explicou que a atual legislação determina que nenhum servidor público pode receber mensalmente, a título de remuneração (salários), importância superior ao valor fixado como subsídio para o prefeito. Por conta disso, a classe médica de Toledo, principalmente aqueles profissionais que atuam no programa da Estratégia da Família, iniciam ganhando cerca de R\$ 23 mil e em poucos anos ou até mesmo se realizarem horas extras, atingem o teto estabelecido, que é o subsídio do prefeito.

Além disso, segundo o presidente da Câmara, existe uma preocupação com a possível perda de funcionários da classe para a iniciativa privada caso não haja reajuste. “E como esses médicos não podem ganhar mais que o prefeito,

precisa aumentar. Essa é a única saída para que os médicos tenham reposição. Então como o limitador é o salário do prefeito, daqui para frente se não aumentar o salário do prefeito, os médicos ficam com o salário como iniciaram”, afirma.

Segundo Bisognin a medida não foi solicitada pelo prefeito, mas sim pelos próprios servidores: “O prefeito não pediu, o vice não pediu, os secretários não pediram, mas fomos procurados por médicos informando que não poderiam mais fazer plantão porque, caso fizessem, o salário passava do teto limitador.”

O presidente ainda afirma que a medida visa evitar problemas futuros com a Justiça. “Para evitar problemas futuros como o servidor pedir na Justiça essa reposição e também para não correr o risco de não ter mais concurso público por Toledo não estar cumprindo o plano de cargos e carreira, os médicos estariam recebendo essa reposição.”

## Correção é necessária para evitar problemas que Toledo já enfrenta

O prefeito de Toledo, Beto Lunitti, avalia como superficial a perspectiva de que está se aumentando apenas o subsídio do prefeito. Segundo ele, Toledo tem hoje um número considerável de profissionais da área médica com salários defasados e isso, além de estar criando um passivo trabalhista para a Prefeitura, acaba afastando os profissionais de atuar no Município. “Nós temos um número de profissionais que estão trabalhando e tem salários acima do teto do subsídio do prefeito e hoje não estão recebendo por conta desse limitador. Isso está se constituindo um passivo, pois os

salários estão sem correção desde 2016. Segundo nossos cálculos, para o ano que vem já teremos 40 médicos que terão o teto reduzido e devem permanecer recebendo nesse valor por conta do teto.”

De acordo com o prefeito, realizar essa correção nesse momento é necessária, visando, inclusive, prevenir problemas futuros e não repetir erros cometidos no passado. “Precisamos prevenir algo que pode se tornar uma bola de neve. Se não corrigir agora nós vamos deixar de ter médicos, pois a carreira não fica atrativa com essa defasagem. Se não corrigir agora

em algum momento vai ter que corrigir.”

O prefeito ainda lembra que no passado Toledo já cometeu erros semelhantes e paga a conta hoje. “Lá atrás havia uma situação em que poderia ser feito um reenquadramento dos cargos dos professores de forma administrativa, contudo, o prefeito da época não tomou a decisão e acabou gerando um passivo. O sindicato acabou entrando na Justiça por conta disso. A ação já transitou em julgado e originou um passivo de R\$ 60 milhões e pode chegar a R\$ 70 milhões para os cofres públicos de Toledo.”

# Informe da redação

editoria e colaboradores

## Região Metropolitana de Cascavel

A série de oficinas de capacitação de técnicos municipais para instrumentalizar a definição do futuro recorte da Região Metropolitana de Cascavel terminou ontem (7) depois de quatro dias de trabalho com representantes das prefeituras dos 23 municípios que a integram. O recorte metropolitano deverá confirmar ou redefinir o tamanho da Região Metropolitana e os seus municípios, de acordo com as relações econômicas e sociais, as chamadas funções públicas de interesse comum.

## IPTU

Os contribuintes cascavelenses que optarem em pagar o IPTU em cota única têm até a próxima terça-feira (12) para fazer o pagamento e garantir desconto de 10%. A Secretaria de Finanças (Sefin) alerta, no entanto, que o contribuinte não deixe para a última hora. Caso a opção seja pelo pagamento parcelado, a primeira também vence no dia 12 de abril.

## Ministro em Foz

Novo ministro do Turismo, Carlos Brito, confirma visita a Foz nos próximos dias. Brito pretende conhecer atrativos. Ele também vai inteirar-se sobre os projetos que estão em andamento em Foz, principalmente aqueles voltados à inovação e atração de investimentos.

## Contas Irregulares

O Tribunal de Contas do Paraná julgou irregulares as contas de 2019 do Fundo de Previdência do Estado. O motivo foi a ocultação do déficit atuarial do fundo ocasionada pela utilização indevida da hipótese de gerações futuras na consolidação do resultado atuarial, a qual resultou em distorções nas demonstrações contábeis daquele ano.

## Recondução

O governador Ratinho Junior nomeou Valéria Borba para o cargo de procuradora-geral do Ministério Público de Contas do Paraná para o biênio 2022-2024. Ela ocupa a função desde 2020. Decana do órgão ministerial, Valéria Borba participou do processo eleitoral interno do MPC-PR, tendo sido a mais votada, com cinco votos.

## Defensoria

Em cinco meses de funcionamento do posto da Defensoria Pública na Assembleia Legislativa do Paraná mais de 1229 atendimentos foram registrados. As principais demandas vão desde investigação de paternidade, divórcios, contratos de união estável e regularização de pensão alimentícia, entre outras ações da área de Família.

## Turismo Rural I

A Universidade Estadual de Maringá firmou um termo de cooperação técnica com o IDR-Paraná para, inicialmente em 2022 e 2023, estimular e valorizar o trabalho de cerca de mil agricultores familiares e artesãos envolvidos em turismo rural, agroindústria, cooperativismo e promoção da cidadania.

## Turismo Rural II

Trata-se de incentivo à criação de novos modelos, por exemplo, de souvenirs, que empreguem cultura, conhecimento tradicional e simbolismo, ao mesmo tempo em que haja geração de emprego e renda no campo. Incentivo que, aliás, poderia ser levado a todos os cantos do Paraná.

## Prejuízo Bilionário

De acordo com um levantamento da Confederação Nacional de Municípios, entre 1 de janeiro de 2013 a 5 de abril de 2022, o Brasil registrou milhares de desastres naturais e os prejuízos ultrapassam R\$ 341,3 bilhões. O estudo mostra os efeitos negativos dos recorrentes desastres naturais, principalmente a seca e o excesso de chuvas. Foram 53.960 ocorrências no período, em 93% das cidades brasileiras.

## Corrigindo

Na edição n 13.817 de quarta-feira (6/4/2022), na matéria com o título: “Centrão fica mais forte com trocas e PL teve mais ‘lucro’”, a reportagem do jornal O Paraná errou ao informar que o deputado estadual Elio Rusch (União), havia trocado do Progressistas pelo União Brasil. Na verdade Elio nunca esteve no Progressistas, ele era do Democratas e com a fusão da sigla com o PSL, que originou o União Brasil, Rusch se manteve no União Brasil.

# coluna Esplanada

Leandro Mazzini e Walmor Parente  
Com Carolina Freitas e Sara Moreira  
Twitter @colunaesplanada



## Briga de capo

A disputa judicial que apeou da presidência do PROS Eurípedes Junior, suspeito de ocultação de bens e uso indevido de dinheiro partidário, parece briga de capo cujo script não muda. Mal assumiu o controle do partido dia 8 de março, por ordem judicial, Marcos Vinícius Holanda já usou a tesouraria do partido para avaliar pagamento de mais de R\$ 10 milhões a escritório de consultoria com quem teve contrato privado no imbróglio judicial com Eurípedes. Quem denuncia isso internamente na legenda é Thiago Pereira Moura Fê, que se apresenta no partido como o tesoureiro de fato.

## Boa Morte

Fê redigiu um texto para Holanda e para o tesoureiro - Edmilson Santana da Boa Morte - que o PROS nomeou à sua revelia. Ele acusa a direção de tentar nomeá-lo junto ao TSE para manter o pagamento.

## Bloqueio

O caso foi parar na Justiça, e a Caixa bloqueou as contas do partido nas quais são depositados recursos dos fundos eleitoral e partidário até que a briga seja resolvida.

## Tebet favorita

Simone Tebet (MDB-MS) ganhou força para encabeçar a candidatura presidencial da terceira via. Mas não convence a ala veterana do partido que já fechou apoio a Lula.

## Base

Com a base aliada na Câmara fortalecida após a janela partidária, o governo quer aprovar a toque de caixa projetos da chamada "agenda de costumes". Um deles, o PL 3179/2012, dispõe sobre a possibilidade de oferta domiciliar da educação básica (homeschooling).

## Resistência

A bancada evangélica já traçou estratégia para a votação da proposta nas próximas semanas em encontro - a portas fechadas - com o líder do governo na Câmara, Ricardo Barros (PP-PR), e o ministro interino da Educação, Victor Godoy. O projeto tem forte resistência da Frente Parlamentar Mista da Educação.

## Chapa

PSB e PT confirmam oficialmente hoje a chapa Lula-Alckmin em reunião em São Paulo. Mas nem tudo está pacificado. Alckmin silenciou após Lula ter dito que o aborto "deveria ser transformado numa questão de saúde pública". Os dois partidos também duelam e seguem sem consenso sobre pré-candidaturas em São Paulo e Rio Grande do Sul.

## Xuxa x Malta

Xuxa Meneghel perdeu ação por danos morais contra o ex-senador e pastor evangélico Magno Malta. A briga teve início na Justiça após Malta criticar, em vídeo, o livro publicado pela apresentadora com temática LGBTQIA+. Cabe recurso da decisão.

## Maranhãozinho

A Justiça Eleitoral condenou o pré-candidato ao governo do Maranhão, Josimar Rodrigues, conhecido como Josimar de Maranhãozinho (PL), por propaganda eleitoral antecipada. Em dezembro do ano passado, o deputado - segundo a decisão - fez campanha durante o "Encontro de Prefeitos do PL".

## Maços

Maranhãozinho, do mesmo partido do presidente Bolsonaro, já foi flagrado com maços de dinheiro e é investigado por suspeita de desviar recursos de emendas parlamentares. Outro pré-candidato, Lahesio Bonfim (PTB), também foi condenado por uso de carro de som, jingle e fogos de artifício em visitas a municípios maranhenses. A multa aplicada é de R\$ 5 mil.

## Assédio

O governo Jair Bolsonaro ainda não ratificou a Convenção 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que traz um conjunto de regras para tornar o ambiente laboral mais saudável. Em vigor desde junho de 2021, a convenção é o primeiro tratado internacional sobre violência e assédio no mundo do trabalho.

## Energia

Levantamento realizado pela Associação Brasileira de Recuperação Energética de Resíduos (Abren) aponta que o DF e entorno têm potencial de geração de energia a partir do lixo urbano. A região tem a possibilidade de receber sete usinas de recuperação energética (URE), com 20 MW de potência instalada cada.

# Avenidas Brasil e das Torres se encontraram no "Contorno Oeste"

SECOM

**Cascavel** - As obras de extensão da Avenida Brasil chegaram até a Avenida das Torres, "encontro" que já foi registrado pelas imagens aéreas captadas pela Prefeitura de Cascavel, que acompanha o andamento dos trabalhos. Na foto, a imagem chama bastante atenção, porque dá para perceber que a abertura e terraplanagem da principal avenida da cidade já está pronta. Os trabalhos começaram em julho do ano passado e a previsão de término é janeiro de 2023.

A ligação das avenidas complementa a obra de duplicação do Contorno Oeste, que conecta a BR-277 a BR-467, com investimentos de cerca de R\$ 70 milhões e extensão de 19,07 quilômetros. Até agora já foram pagos cerca de R\$ 24,5 milhões ao Consórcio Dalba, vencedor da licitação e que executa as obras que tem a parceria com a Itaipu Binacional.

A execução é do DER-PR (Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná), que assumiu o projeto do Dnit (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes). O superintendente Regional Oeste do DER-PR, Charles Urbano Hostins Júnior, explicou que a obra chegou em 35%, entre a duplicação e o acesso. A base está quase toda pronta e a partir de agora será feita a capa de concreto e concluída a execução do acesso que completou os trabalhos de terraplanagem. "O tempo chuvoso influencia nas obras, mas estamos com elas dentro do cronograma", observou Hostins Júnior.



Terraplanagem da Avenida Brasil até a Avenida das Torres já está pronta

O superintendente regional do DER-PR explicou que toda a duplicação será feita com concreto e que o acesso é em asfalto convencional. "Este é um ganho bastante grande, já que a rodovia é feita em concreto ela dá uma manutenção bem menor do que o asfalto, além do que com o aumento do custo do petróleo, ela se tornou uma alternativa bastante viável", reforçou. A rodovia vai trazer muitos benefícios para a região, principalmente para o transporte das safras de grãos.

## SOBRE A OBRA

A duplicação do Contorno Oeste e a construção desse novo acesso até a Avenida Brasil vão modernizar uma região importante da cidade, para onde Cascavel deve crescer nos próximos anos. O projeto faz parte de um pacote de R\$ 1,4 bilhão viabilizado pela Binacional em obras no Paraná. Entre elas estão a Ponte da Integração Brasil e Paraguai, a ampliação da pista do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu e a duplicação

da Rodovia das Cataratas, entre outras.

A primeira parte da obra é a duplicação integral do trecho de 14,28 quilômetros do Contorno Oeste, conectando a BR-277, que faz ligação com Foz do Iguaçu, à BR-467, no acesso a Toledo. Já o acesso até a Avenida Brasil, na altura do bairro Santo Inácio, terá extensão de 4,7 quilômetros.

Charles explicou que o prolongamento da Avenida das Torres será de 1,2 quilômetros, da Avenida Brasil de 320 metros e as duas avenidas vão se encontrar para chegar na Estrada Chaparral que terá a extensão de 3,28 quilômetros até a rodovia. Somente nesses 4,8 quilômetros o investimento será de R\$ 17 milhões. A obra contempla também um viaduto para o acesso a Estrada Chaparral com um custo de cerca de R\$ 3 milhões.

Para a execução do contorno, houve a sub-rogação de um contrato já existente, do Dnit para o DER/PR e o Governo do Estado ficou responsável pelas desapropriações e licenças ambientais.

## VAGAS DE EMPREGO

### VAGAS DISPONÍVEIS NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR

Açougueiro;  
Administrador de marketing;  
Agente de pesquisa;  
Ajudante de açougueiro;  
Ajudante de produção de óleos vegetais- na indústria alimentar;  
Alinhador de direção;  
Alinhador de pneus;  
Almoxarife;

Analista administrativo;  
Analista de negócios;  
Analista financeiro;  
Armador de ferragens;  
Arquivista;  
Arte-finalista;  
Assistente de mídias sociais;  
Atendente odontológico;  
Auxiliar de corte confecção;  
Carpinteiro;

Chapa arrumador de caminhões;  
Chapeador;  
Conferente de carga e descarga;  
Cozinheiro de restaurante;  
Marceneiro;  
Sinaleiro na construção civil;  
Soldador;  
Vaqueiro;  
Zeladora.



ABR



# BC: futuro dos juros depende da guerra e outros choques

**Brasília** - O futuro das taxas de juros no Brasil dependerá da extensão dos efeitos da guerra entre Rússia e Ucrânia e de eventuais outros choques sobre a inflação, disse ontem (7) o presidente do BC (Banco Central), Roberto Campos Neto. Em evento promovido por uma empresa de investimentos, ele declarou que o conflito no Leste europeu trouxe um desafio adicional para a política monetária. “Olhando a parte longa da curva e as expectativas de inflação mais longa, existe um certo consenso de que estamos no caminho certo. A calibragem sempre depende da extensão do choque.

Temos falado bastante sobre isso nas últimas reuniões do Copom [Comitê de Política Monetária]”, disse.

Segundo Campos Neto, mesmo se a guerra terminar no curto prazo, o planeta continuará com desafios por longo tempo. Entre os problemas, ele citou a redivisão das cadeias globais de valor, problema que persiste desde a pandemia da covid-19, e a cisão entre países democráticos com países com outros regimes.

Na última reunião do Copom, o BC tinha anunciado que elevaria a taxa Selic (juros básicos da economia) em 1 ponto percentual na reunião de maio, para 12,75% ao ano.

No entanto, Campos Neto tem dito, em eventos recentes, que a autarquia poderia promover uma alta adicional em junho, caso os choques internacionais – fatores externos que pressionem a inflação – continuem.

Campos Neto disse que a inflação está “descolando muito” da meta, com grande disseminação entre os itens cujos preços estão subindo. Ele ressaltou que os núcleos de inflação (medida que exclui os componentes com maior volatilidade) também estão em alta, o que indica persistência dos índices de preços. “A gente tem se preocupado em ser proativo em relação a isso, passar mensagem de que o Banco Central tem os instrumentos para agir”, afirmou.

Apesar de reconhecer que os núcleos de inflação continuam altos, o presidente do BC disse que eles estão “um pouco mais comportados”. Para Campos Neto, o principal problema nos próximos meses deverá ser a pressão inflacionária global. Ele lembrou que os Estados Unidos registram a maior inflação em 40 anos, com o índice de preços ao consumidor norte-americano em torno de 8% no acumulado de 12 meses e com os núcleos de inflação rondando 6,5%.

## CÂMBIO

Sobre a recente valorização do real, o presidente

do BC disse que a queda do dólar no Brasil foi influenciada pela elevação rápida dos juros nos últimos meses, pela melhora da arrecadação no curto prazo e pelo aumento no preço internacional das commodities (bens primários com cotação internacional). Ele também mencionou o aumento dos investimentos de empresas estrangeiras no Brasil.

Em relação às eleições, Campos Neto disse que, apesar das incertezas, as limitações impostas pela legislação eleitoral e pela Lei de Responsabilidade Fiscal farão com que o gasto público esteja mais ou menos controlado. “Por ser um ano eleitoral, entramos em fase onde nada mais poderá ser executado. A lei eleitoral não permite fazer isso. O fiscal de curto prazo está mais ou menos pré-determinado”, explicou.

De acordo com o presidente do BC, a estimativa do mercado para o crescimento da economia pode ser revista para cima. Segundo o boletim Focus, pesquisa semanal do BC, as instituições financeiras preveem expansão de 0,5% do Produto Interno Bruto (PIB, soma das riquezas produzidas no país) em 2022. No último Relatório de Inflação, divulgado no fim de março, a autoridade monetária projetava crescimento de 1%.

## Dólar sobe e ficar perto de R\$ 4,75

As tensões em torno do aperto da política monetária nos Estados Unidos fizeram o dólar ter mais um dia de alta. A moeda aproximou-se de R\$ 4,75 e praticamente anulou a queda observada em abril. A bolsa de valores interrompeu uma sequência de três quedas consecutivas e subiu puxada pelas ações da Petrobras e pelas bolsas norte-americanas. O dólar comercial encerrou a quinta-feira (7) vendido a R\$ 4,741, com alta de R\$ 0,026 (+0,56%).

A divisa chegou a abrir em baixa, mas passou a subir assim que o mercado norte-americano abriu. Com o desempenho de hoje, a moeda norte-americana acumula queda de apenas 0,42% em abril. Em 2022, a divisa registra recuo de 14,97%.

O mercado de ações teve um dia de recuperação. O índice Ibovespa, da B3, fechou aos 118.862 pontos, com alta de 0,54%. Após operar em baixa durante a maior parte do dia, o indicador recuperou-se perto do fim da sessão, influenciado pela alta das bolsas norte-americanas e pelas ações da Petrobras, que subiram após a definição do futuro presidente da estatal.

A indicação do ex-secretário do Ministério de Minas e Energia, José Mauro Ferreira Coelho, para ser o novo presidente da Petrobras foi bem recebida pelos investidores. As ações ordinárias (com direito a voto em assembleia de acionistas) da companhia subiram 5,18%. Os papéis preferenciais (com preferência na distribuição de dividendos) valorizaram-se 5,22%. Ações mais negociadas na bolsa, os papéis da Petrobras têm o maior peso no índice Ibovespa.

## INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR	07/04			
	% dia compra	venda	% mês	
COMERCIAL	+0,6%	4,7400	4,7410	-0,4%
PTAX (BC)	+0,9%	4,7416	4,7422	+0,1%
PARALELO	+0,4%	4,6300	5,0500	0,0%
TURISMO	+0,4%	4,6300	5,0300	0,0%
EURO	+0,9%	5,1664	5,1690	-1,7%

US\$ 1 É IGUAL A:	MOEDAS X REAL	
lêne	123,82	lêne R\$ 0,0383
Libra est.	0,77	Libra est. R\$ 6,19
Euro	0,92	Peso arg. R\$ 0,042
Peso arg.	111,99	R\$1: 1.447,18 guaranis

POUPANÇA - TR			
Período/depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	Rem. básica
5/3 a 5/4	0,5779	0,5779	0,0775
6/3 a 6/4	0,6017	0,6017	0,1012
7/3 a 7/4	0,6355	0,6355	0,1348
8/3 a 8/4	0,6393	0,6393	0,1386
9/3 a 9/4	0,6422	0,6422	0,1415

BOVESPA	07/04			
IBOVESPA: +0,54%	118.862 pontos			
Ações	% R\$			
Petrobras PN	+5,38%	34,10		
Vale ON	+0,62%	97,15		
ItauUnibanco PN	-0,07%	26,71		
Bradesco PN	+0,85%	21,33		
Magazine Luiza ON	-0,91%	6,56		
Braskem PNA	+6,87%	45,45		

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	FEV	MAR	ano	12m
IPCA (IBGE)	1,01	-	1,56	10,54
IGP-M (FGV)	1,83	1,74	5,49	14,77
IGP-DI (FGV)	1,50	-	3,55	15,35

REAJUSTE DE ALUGUÉIS			
Índice	FEV	MAR	ABR
IGP-M (FGV)	1,1691	1,1612	1,1477
IGP-DI (FGV)	1,1671	1,1535	-

\* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 11,75% | TJLP: 6,82%

TABELA DO IR			
BASE (R\$)	Alíq. %	deduzir	
Até 1.903,98	-	-	
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80	
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80	
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13	
Acima de 4.664,68	27,5	869,36	

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2021: 8ª parcela vence em 30/12, com juros Selic de 3,62%.

SAL. MÍNIMO PR (jan/21 a dez/21)			
I	II	III	IV
R\$ 1467,40	R\$ 1524,60	R\$ 1577,40	R\$ 1696,20

Em reais. \*Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES			
	FEV	MAR	ABR
TJLP (%)	6,08	6,08	6,82
Sal. mínimo	1.212,00	1.212,00	1.212,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)					
R\$/m2	FEV	MAR	%m	%ano	%12m
Paraná	2.015,00	2.030,84	0,79	1,37	14,72
Norte	2.014,66	-	-2,43	-1,58	10,85
Oeste	2.054,45	-	0,32	0,67	14,68

PREVIDÊNCIA		COMP. MARÇO	
Empresário/empregador			
Contribui com 11% sobre o pró-labore, entre R\$ 1.212,00 (R\$ 133,32) e R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59)..			
Autônomo			
1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 1.212,00 (R\$ 242,4) a R\$ 7.087,22 (R\$ 1.417,44). 2) Recebe de jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59) e desconta do autônomo. 3) Recebe jurídicas e físicas: desconto de 11% s/ que recebe de jurídicas até R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R\$ 7.087,22. 4) Aut. especial: sobre R\$ 1.212,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais), mas só aposenta por idade.			
Facultativo			
Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 1.212,00 (R\$ 242,40) a R\$ 7.087,22 (R\$ 1.417,44), por carnê.			
Empregados - taxas de desconto			
Até um salário mínimo (R\$ 1.212,00) 7,5%			
De R\$ 1.212,01 a R\$ 2.427,35 9%			
De R\$ 2.427,36 a 3.641,03 12%			
De R\$ 3.641,04 a R\$ 7.087,22 14%			

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)

Venc.: emp. 20/04 físicas 15/04, domésticos 06/04

## MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)				
Em 05/04	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	166,31	-1,6%	-15,1%	165,00
MILHO	78,42	-0,1%	-16,7%	78,00
TRIGO	93,64	-0,4%	0,6%	96,00
BOI GORDO	311,79	0,0%	-1,0%	313,00
SUINO	4,91	-0,2%	-3,9%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO				
Em 07/04	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	mai/22	1.645,50	26,00	-0,8%
FARELO	mai/22	460,20	-1,60	0,3%
MILHO	mai/22	757,75	1,25	0,9%
TRIGO	mai/22	1.020,00	-18,25	-21,2%

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ:DINHEIRO)				
Em 07/04	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	176,00	-3,8%	-13,7%
SOJA	Paranaguá	184,00	-3,2%	-7,5%
MILHO	Cascavel	82,00	-5,7%	-18,0%

# Conta de luz cairá 18% sem pôr empresas em risco, diz ministro

**Brasília** - O fim da tarifa extra para as contas de luz poderá fazer as contas dos consumidores residenciais cair 18% no próximo mês, sem prejudicar a saúde financeira das empresas de energia, disse ontem (7) o ministro da Economia, Paulo Guedes. Em evento de lançamento de instrumentos de crédito do Banco do Brasil, o ministro declarou que a retirada da bandeira de escassez hídrica considerou os níveis dos reservatórios e não foi decidida com base em "canetadas".

"A conta de luz cai 18% no mês que vem, sem canetada, sem botar em risco as empresas, ao contrário", declarou o ministro. Segundo ele, a saúde das empresas do setor elétrico está recuperada, enquanto governos anteriores prejudicaram o setor com políticas intervencionistas.

Na quarta-feira (6) à noite,

o presidente Jair Bolsonaro anunciou o fim das bandeiras tarifárias sobre as contas de luz. Por meio das redes sociais, o presidente informou que a recuperação dos reservatórios das usinas hidrelétricas fará o governo conceder bandeira verde para todos os consumidores de energia a partir de 16 de abril. Ele previu uma redução de cerca de 20% nas tarifas.

## SEGURANÇA ENERGÉTICA

Ao discursar no evento do Banco do Brasil, Guedes disse que o governo está conseguindo mudar o eixo das discussões internacionais sobre o meio ambiente. Segundo o ministro, o Brasil está consolidando-se como um país de papel importante para garantir a segurança alimentar e energética em escala global.

"Esta guerra [entre Rússia e Ucrânia] só complica as coisas,

mas a grande verdade é que o Brasil está sendo percebido como um grande agente, com papel decisivo, de segurança alimentar e segurança energética", comentou Guedes.

## ESCASSEZ HÍDRICA

A tarifa extra foi aprovada em meio à crise hidrológica que afetou o nível dos reservatórios das usinas hidrelétricas do país em 2021. As usinas são a principal fonte geradora de energia elétrica no país. De acordo com o governo federal, foi a pior seca em 91 anos.

"Em 2021, o Brasil enfrentou a pior seca já registrada na história. Para garantir a segurança no fornecimento de energia elétrica, o país utilizou todos os recursos disponíveis e o governo federal teve que tomar medidas excepcionais. Com o esforço dos órgãos do setor, o país conseguiu superar esse desafio, os reservatórios



estão muito mais cheios que no ano passado e o risco de falta de energia foi totalmente afastado", diz a nota do MME, também reproduzida pelo presidente da República em suas redes sociais

Segundo a nota, o reservatório da usina de Furnas terminou o mês de março acima de 80% de seu volume útil. O governo também informou a retomada

da operação da Hidrovia Tietê-Paraná, que ficou interrompida por sete meses.

Já havia uma previsão de que a bandeira de escassez hídrica, patamar mais alto já adotado pelo governo, terminaria no final deste mês, mas foi antecipada em cerca de 15 dias. A perspectiva do governo é de que a bandeira verde vigore até o final do ano.

**COMPRA DIRETA.**  
Apoio para a agricultura familiar e alimento para quem precisa.

18 mil agricultores  
150 cooperativas

O Paraná Solidário, um programa do Governo do Estado, além de comprar as produções de milhares de agricultores e usá-las nos projetos sociais pelo Paraná, também possui diversos outros programas para melhorar a vida dos paranaenses que precisam de apoio. Assim, vamos em frente, sem deixar ninguém para trás.



# UNIVEL

## Curso de Direito da Univel promove Jogos Interclasses

Os jogos reuniram acadêmicos e docentes do curso de Direito da Univel, que participaram das mais diversas modalidades esportivas. O evento também contou com a participação e organização do curso de Educação Física



Com objetivo de promover a prática esportiva e oportunizar a integração entre docentes, calouros e veteranos do curso de Direito, o Centro Universitário de Cascavel - Univel realizou a 1ª Edição do Jogos Interclasses. O evento contou com a participação dos acadêmicos e docentes do curso de Educação Física, que apoiaram na organização dos jogos.

Os acadêmicos participantes do evento puderam competir em diversas modalidades esportivas, como basquete (trio), beach tennis, corrida de revezamento 4 x 100, futsal misto, tênis de mesa, entre outras. Para o Coordenador Adjunto do curso de Direito da Univel, Fausto Irschlinger, o evento foi uma oportunidade de integração, descontração e incentivo à prática esportiva. “É o primeiro Jogos Interclasses de Direito, realizado com apoio do curso de Educação Física. O evento é uma oportunidade de integração acadêmica entre os cursos e entre acadêmicos e docentes do curso de Direito, para que possam se conhecer além das salas de aula. Além de poder mostrar suas habilidades nos esportes, nas mais variadas modalidades que estão sendo realizadas. Um momento de integração, competição e



união, valorizando os talentos que nós temos dentro do curso, como os diversos atletas profissionais e a presença da Atlético Cobra Louca que se esforça bastante nas competições e eventos esportivos”, ressalta Fausto.

“Eventos como os Jogos Interclasses são importantes tanto para Univel, como para a atlética. Atua na introdução do esporte aos acadêmicos, os tirando do sedentarismo dos estudos e oportunizando a interação entre atlética, calouros e veteranos.

Agradecemos o apoio da instituição em trazer esporte e visibilidade da atlética, que também atua para fomentar a prática esportiva, participando de diversos campeonatos como os Jogos Jurídicos e JOIA. A

Univel está apoiando a gente 100%, disponibilizado material, espaço e treinadores”, declara o vice presidente da



Associação Atlética Acadêmica de Direito da Univel | Cobra Louca, Adrian Matheus Diniz. As duas turmas melhores

colocadas foram premiadas com uma confraternização (churrasco) na Chácara Foto Clique.

### CEJUSC



O CEJUSC Posto Avançado Univel recebeu a visita do advogado, palestrante, professor e fundador da Escola “Meu Curso Educacional”, Dr. Marco Antonio de Araújo Júnior e da advogada e vice-presidente da Comissão de Direito do Consumidor da Subseção da OAB/Paraná - Cascavel, Dra. Simone Rocha Santos da Conceição. Recepcionados pelo Coordenador do Posto, Prof. Leonardo Garcia, os convidados propuseram as temáticas envolvendo autocomposição, direito do consumidor e superendividamento.

# Palavras cruzadas

(?) elétricos: animam o Carnaval na Bahia	Dois talheres	Ariel (Cin.)	Opõe-se ao "X", no jogo da velha	O maior medo do trabalhador	Tem conhecimento	Objetivo do artista	Relativas aos dias de hoje	(?) condicionado: refrigera ambientes
				O do limão é azedo				
Amparo; proteção			Esperma (Biol.)					Esticado; prolongado
Antecede o "R"			Relativo ao pontífice					
A parte posterior do pescoço		Sucuarana (Zool.)				Basta; chega (interj.)		
		Consoantes de "casa"						
				(?) -line: conectado à internet		Telefone (abrev.)		O sinal "..."
O gosto pela prática de esporte		Presente do formando				Hot (?), sanduiche com sal-sicha		
		Cosmético facial						
A "casa" dos escritores (sigla)				Ingrediente básico da rabanada		(?) Johnson, humorista brasileiro		
Horário de exibição do Cinema			Onde vive o ácaro					
			Enxutas					
				Corrida ilegal de carros (bras.)		O penteado como o "black power"		
				Um dos instrumentos da orquestra				
Libre, em inglês		Sílabas de "chefe"						
Iniciar o funcionamento de		Níquel (símbolo)				Característica dos religiosos		Rato, em francês
Pedido do guloso								
				Quantia arriscada em jogos				

BANCO 2/on. 3/dog — rat. 4/tree — puma. 5/papal. 6/poetra. 28

# Horóscopo do dia

## ÁRIES 21/3 a 20/4

Os astros despejam excelentes energias nesta sexta, e você pode esperar um dia positivo. A Lua, em sintonia com Júpiter e Plutão, dá sinal verde para realizações, metas e negociações. No amor, se estiver de olho em alguém, talvez seja melhor dar um tempo para ter certeza se realmente é paixão ou amizade.

## TOURO 21/4 a 20/5

A Lua fica em paz com os astros, realça o clima de harmonia. Hoje não vai faltar habilidade para enxergar as coisas de forma mais profunda e sua autoconfiança aumenta. Mudanças internas tendem a ocorrer e poderão ativar o desejo de fazer algo novo, especialmente nos assuntos de trabalho.

## GÊMEOS 21/5 a 20/6

Se depender das estrelas, sua sexta-feira será repleta de alegrias. O dia promete ser inspirado em suas atividades, isso porque a Lua muda de signo, entra em Sagitário e deixa o seu astral nas alturas. Cuidados com a saúde e a beleza em alta: sexta-feira é dia de Vênus e o astro do amor está por perto.

## CÂNCER 21/6 a 21/7

Sextou com novidades da Lua, que hoje se despede da sua 7ª Casa e ingressa na área mais misteriosa do Zodíaco. É um momento de renovação e você pode se valer da sua vitalidade mental abundante para fazer com que uma ideia ou projeto que sempre desejou tocar ganhe forma hoje.

## LEÃO 22/7 a 22/8

Apesar de ser sexta, poderá resolver pepinos em casa ou contratar um bom profissional para solucionar algum problema em sua moradia. Nos assuntos do coração, há chance de se apaixonar por alguém que entenda sua maneira de pensar e se afina muito com a sua energia emocional.

## VIRGEM 23/8 a 22/9

A Lua espalha ótimas vibrações nesta sexta e anuncia um fim de semana agradável para o seu signo. A timidez virginiana vai dar um tempo e os períodos da manhã e da tarde serão excelentes para você interagir, trocar ideias, mensagens e conversar com quem convive.

## LIBRA 23/9 a 22/10

Sua capacidade de realização se fortalece neste dia e, você pode descobrir maneiras eficientes de lidar com as finanças e até ampliar seus ganhos. Nas metas que avalia para o setor profissional, há uma abertura surgindo que irá de encontro à sua vocação e missão.

## ESCORPIÃO 23/10 a 21/11

A Lua está em ritmo de despedida, mas manda poderosas energias antes de dizer tchauzinho para o seu signo. Numa boa com os astros, ela promete um dia animado e produtivo, indicado para você cuidar de todos os seus interesses e ainda começar algo diferente. Na paixão, seu carisma fica em evidência.

## SAGITÁRIO 22/11 a 22/12

O jeito extrovertido e sociável do seu signo pode não ficar tão evidente ao longo do dia, mas você terá muita percepção e esperteza para resolver problemas e imprevistos. Assunto financeiro que estava em suspenso poderá caminhar melhor, sobretudo no período da manhã.

## CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1

A sexta-feira chega com boas perspectivas e mais proteção para os seus ideais. Os contatos e as conversas com pessoas queridas devem te fazer muito bem. À tarde, será um momento oportuno para organizar sua vida financeira. Não faltarão opções para curtir junto da sua cara-metade.

## AQUÁRIO 21/1 a 19/2

Sextou com S de sorte e indicações positivas das estrelas para você conseguir algo que ambiciona. A Lua atravessa os graus finais da sua 10ª Casa, elevando seu lado batalhador e sua habilidade para vencer desafios. Na paixão, talvez esteja com o coração dividido entre dois amores e precise decidir.

## PEIXES 20/2 a 20/3

Você vai contar com muita intuição, vivacidade e energia, qualidades que poderá aplicar sabiamente em seus relacionamentos e em suas atividades nesta sexta. As necessidades alheias também estarão em seu foco e a vontade de ajudar o próximo deve falar mais alto.



### Horóscopo nascido em 8 de abril

Os nascidos a 8 de abril são do signo de Áries com a personalidade de Sagitário. São mediativos, contidos, prudentes e moderados. Gostam de ler, de estudar e de se organizar. Não gostam de pressa ou de correria e resolvem tudo de modo devagar e sempre. Perseveram, dia após dia, hora após hora. Podem viver longe do lugar onde nasceram e fazerem temporadas longe de sua terra natal e de sua família. Podem trabalhar viajando, como missionários evangelizadores, padres, freiras, Sociólogos etc. Seu número principal, do dia do nascimento, na Astrologia Cabalística é o 9, número símbolo de Marte, que lhes dá espírito combativo e realizador, ambicioso e aventureiro, corajoso e atirado. O 9 confirma suas ligações fáceis com estrangeiros e a possibilidade de se casarem com um deles.

### Solução anterior

	C	O	N	T	I	N	G	E	N	T	E	
	C	O	Q	U	E	G	I	S	G			
	B	U		P	E	R	S	E	U			
	V	I	S	T	A	A		R				
	S	I	R	A	R	E	S	I	N	A		
	M	O	C	A	D	A		M	A	N		
	U	Á	F	L	O	R	E	N	C	A		
	L	O	A	E	E	P	I	D	O			
	U		M	O	L	D	E	S	T			
	A	L	H	E	I	O		L	U	A	R	
	A	A	R	P	E	R	O	B	A			
	A	N	U	L	A	D	O	I	A			
	T	R	I	B	U	T	A	V	E	L		
	R	E	I	S		R	I	I	H			
	R	A	N	C	O	R	O	S	O			

## PREVISÃO DO TEMPO

- Sexta 8/4/2022: Parcialmente nublado com pancadas de chuva
- Sábado 9/4/2022: Parcialmente nublado com pancadas de chuva
- Domingo 10/4/2022: Parcialmente nublado com pancadas de chuva

**FASES DA LUA**

- NOVA 01/04 - 03h27
- CRESCENTE 09/04 - 03h48
- CHEIA 16/04 - 15h57
- MINGUANTE 23/04 - 08h58



## Loterias

**Lotofácil** concurso: 2491  
01 02 03 04 05 06 09 11  
14 17 18 19 21 22 24

**Megasena** concurso: 2469  
05 28 30 38 52 55

**Dupla sena** concurso: 2354  
1º sorteio: 09 25 37 42 46 50  
2º sorteio: 11 18 20 23 26 48

**Quina** concurso: 5823  
04 11 29 31 69

**Lotomania** concurso: 2296  
1º prêmio: 96.497  
2º prêmio: 44.302  
3º prêmio: 89.577  
4º prêmio: 38.852  
5º prêmio: 08.413  
07 14 22 26 30 33 34 37 39 45  
59 66 70 75 82 88 92 95 97 98

**Timemania** concurso: 1770  
27 31 46 49 58 68 71  
TIME DO JUVENTUS-SP

**Dia de Sorte** concurso: 589  
02 12 16 17 18 22 23  
MÊS DA SORTE: JUNHO

**Super Sete** COLUNAS concurso: 229  
08 06 04 04 04 03 09

# Começa hoje a Série B mais pesada da história

**Cascavel** – O Campeonato Brasileiro da Série B será iniciado nesta sexta-feira (7) com a disputa de três partidas. Com vários times que já conquistaram títulos nacionais na elite, a temporada já está sendo considerada como a mais difícil de todos os tempos. Bahia, Cruzeiro, Grêmio, Sport e Vasco são alguns dos exemplos de times tradicionais que estarão em busca do retorno à elite.

Além da questão resultante, também existe a questão orçamentária que envolve estar na segundona. São cerca de R\$30 milhões a menos no caixa. Quanta boa para quem tem dívidas, precisa contratar e não pode depender de futuros investidores ou da participação da torcida.

## VASCO

Pelo terceiro ano na Série

B, o Vasco aposta no apoio da torcida em São Januário para largar bem. O adversário será o Vila Nova-GO, a partir das 19h. “Estamos motivados e é bom ver a motivação dos jogadores para fazermos uma boa estreia. Esse período de treinamento foi bom para, além das questões táticas, preparar a cabeça e a mente para enfrentar um campeonato difícil como a Série B”, disse o técnico Zé Ricardo.

## CRUZEIRO

Na tentativa de sair das dívidas e com a parceria de Ronaldo, o Cruzeiro precisa se remontar para encarar a Série B. A estreia, hoje, será em Salvador contra o Bahia. Até ontem, a diretoria corria para que os novos contratados tenham condições de jogar na partida de logo mais.



Vasco estreia na busca pelo retorno à elite

# Tite prepara lista final para a Copa do Mundo

**Rio de Janeiro** - Com pouco mais de sete meses pela frente até o início da Copa do Mundo no Qatar, o técnico Tite vive a expectativa de ter confirmada a liberação da Fifa para que possa convocar 26, e não 23, nomes para a fechar a lista de convocados da seleção brasileira. A possibilidade foi tema de discussão entre os treinadores que estarão no Mundial, e a sinalização até o momento é positiva para a alteração.

O treinador pretende levar mais nomes de jogadores que atuam no ataque. Até o momento, Gabriel Jesus, Richarlison, Firmino, Gabriel

Barbosa, Antony e Raphinha brigam pela titularidade, mas se a lista não for ampliada um alguns deles podem ficar de fora.

“A versatilidade, a possibilidade de utilização de um jogador com duas ou três funções passa a ser importante. Passa a ser importante a medida que temos consolidada uma estrutura defensiva, do meio para trás, um pouco mais definida. Esses novos atletas que estão surgindo, se afirmando, são do meio para a frente. Essas oportunidades, com características diferentes, estrategicamente, têm sentido”, explicou.

# Incentivo ao esporte terá aumento na dedução do IR

**Brasília** - A Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 130/15, do ex-deputado João Derly (RS), que aumenta em um ponto percentual do Imposto de Renda devido o limite de deduções permitido pelo incentivo a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte.

Conforme a proposta, que ainda será votada pelo Senado, o limite das deduções aumentará de 6% para 7%, para pessoas físicas, e de 1% para 2%, para pessoas jurídicas. A Lei de Incentivo ao Esporte (11.438/06) permite as deduções apenas até o ano-calendário de 2022. A proposta

estende o incentivo até 2027.

A proposta estende a possibilidade de dedução a empresas com tributação com base no lucro presumido. Atualmente, o incentivo vale apenas para empresas com regime de lucro real. Caso a empresa doe para projeto de inclusão social por meio do esporte, preferencialmente em comunidades de vulnerabilidade social, a dedução poderá ser equivalente a 4% do imposto devido. Nesse caso, as deduções para projetos esportivos mais outras para o setor audiovisual (Lei 8.685/93) e pela Lei Rouanet (8.313/91) serão limitadas a 4% do imposto devido.

# Olímpico receberá show na véspera de jogo do FCC

**Cascavel** – O Campeonato Brasileiro da Série D ainda não começou, mas o FC Cascavel já tem alguns motivos para observar em termos de logística e preparação. Um deles é a possibilidade de não poder treinar no estádio Olímpico para a partida da terceira rodada, contra o São Luiz de Ijuí.

O jogo está previsto para o fim de semana dos dias 30 de abril e 1º de maio. O problema é que o estádio será sede de um show no dia 29 à noite e a estrutura de palco estará sendo montada, parte dela deve ficar dentro do gramado, inviabilizando o treinamento. Além disso, se o jogo for confirmado para o sábado, a estrutura pode não ter sido desmontada totalmente.

# Judô define seleção do Pan

**Rio de Janeiro** - A CBJ (Confederação Brasileira de Judô) definiu a seleção que representará o Brasil no Campeonato Pan-Americano e da Oceania, que acontecerá em Lima, no Peru, nos dias 15, 16 e 17 de abril. A disputa continental distribui até 700 pontos no ranking mundial e a seleção brasileira contará com sua força máxima.

Dos 19 atletas convocados, cinco são estreantes em Pan-Americanos de judô: o leve Ryan Conceição (60kg) e a peso médio Luana Oliveira (70kg), que também lutarão o Pan Júnior, no dia 10; a peso leve Jéssica Lima (57kg), que conquistou a medalha de bronze no Grand Slam de Antalya; o peso médio Vinícius Panini (81kg), que foi sétimo colocado no Grand Slam de Tel Aviv; e a peso leve Amanda Lima (48kg).

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR



## AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2022 – GMS/FUNDEPAR

PROTOCOLO Nº 16.729.768-4. **OBJETO:** a execução de cobertura do pátio e demais serviços de engenharia no Colégio Estadual Antônio de Castro Alves, no Município de Capitão Leônidas Marques/PR. **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA:** 10 de maio de 2022, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) no Auditório do INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, situado à Rua dos Funcionários, 1323, esquina com Rua Recife, Cabral - 80.035-050 - Curitiba - Paraná. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.235.882,15 (um milhão duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quinze centavos). **RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUMENTOS:** à disposição no portal [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) no link: Licitações ao vivo. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. **DATA:** 05/04/2022. Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON



## AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1857/2021 SRP PROTOCOLO Nº 18.394.970-5 **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de ÁGUA MINERAL. **INTERESSADO:** Diversos órgãos **AUTORIZADO** pelo Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência, em 05 de abril de 2022. **ABERTURA:** 27 de abril de 2022 às 09:00hrs. **LOCAL da DISPUTA e EDITAL:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) **Informações Complementares:** [www.administracao.pr.gov.br/Compras](http://www.administracao.pr.gov.br/Compras) e [www.transparencia.pr.gov.br](http://www.transparencia.pr.gov.br).

## AGENDA DE JOGOS

SÉRIE B - 1ª RODADA	
19h00	Brusque x Guarani
19h00	Vasco x Vila Nova
21h30	Bahia x Cruzeiro
PREMIER LEAGUE - 32ª RODADA	
16h00	NewCastle x Wolverhampton
LA LIGA - 31ª RODADA	
16h00	Sevilla x Granada
BUNDESLIGA - 29ª RODADA	
15h30	Stuttgart x B.Dortmund
LIGUE 1 - 31ª RODADA	
16h00	Lorient x Saint-Etienne
PORTUGUÊS - 29ª RODADA	
16h15	Gil Vicente x Moreirense

# Mitsubishi Eclipse Cross tem interior impecável

A linha Eclipse Cross foi projetada para oferecer a seus clientes uma experiência premium ao motorista e demais ocupantes, muito por conta da alta tecnologia embarcada, aliada a um acabamento de primeira linha.

Na linha 2023 essa proposta fica ainda mais evidente. A começar pelo aumento na opção de cores do couro que reveste bancos e acabamentos de porta e do porta-objetos entre os bancos da frente. Além do preto tradicional, o cinza "Arctic Gray" está disponível aos clientes do novo Eclipse Cross.

Nas versões topo de linha (HPE-S, S-AWC e HPE), os bancos dianteiros contam com ajuste elétrico e sistema de aquecimento para os dias de temperaturas muito baixas. Em todas as versões, os bancos da frente são oferecidos com design esportivo, espuma de dupla densidade com retenções laterais e uma linha central que deixa o corpo em posição perfeita para a condução,

sem cansar no trânsito das grandes cidades e muito confortável em viagens longas.

Já os bancos traseiros são reclináveis, com oito níveis de inclinação do encosto (16° a 32°), maximizando o conforto de quem viaja no banco de trás.

O acabamento interno é premium e recebeu atenção a cada detalhe. A começar pelos detalhes prateados que contornam o console central e o painel de instrumentos do modelo. O painel e o volante multifuncional são revestidos em material macio de toque agradável. É pelo volante que diversas funções do sistema multimídia do veículo podem ser controladas.

O sistema de ar condicionado Dual Zone permite que motorista e passageiro do banco da frente regulem individualmente a temperatura do habitáculo. As temperaturas independentes são exibidas por um visor digital localizado no console central.

O sistema Keyless de partida



**Nas versões HPE-S, S-AWC e HPE, os bancos dianteiros contam com ajuste elétrico e sistema de aquecimento para os dias de temperaturas baixas**

permite aos clientes abrir e fechar o veículo somente por meio da aproximação da chave, que pode permanecer no bolso ou na bolsa. Para entrar no veículo, basta se aproximar – tendo a chave com você – e apertar um botão na maçaneta da porta do motorista.

O botão Start/Stop é pressionado não apenas para dar a partida no motor, mas também para que os espelhos retrovisores se abram e os sistemas de

head-up display seja acionado.

Para otimização do espaço interno, o sistema de freio de estacionamento é eletrônico, o que permitiu a substituição da tradicional alavanca por um botão que aciona ou desliga automaticamente os freios. Ele também é equipado com o sistema Auto Hold, para trazer ainda mais conforto ao condutor do Eclipse Cross. Para acionamento manual, basta pressioná-lo.

## T-Cross, produzido no Paraná, é o carro mais vendido no varejo



**O T-Cross é líder geral em vendas no varejo em março, emplacando 5.390 unidades**

O Volkswagen T-Cross está fazendo história! Em março, foi o carro mais vendido no varejo do Brasil, considerando todos os concorrentes de todos os segmentos do mercado brasileiro! O SUVW conquistou a liderança no consolidado de vendas no varejo, ao emplacar 5.390 unidades no mês passado. O feito reforça a preferência do consumidor brasileiro pelo modelo, que é referência em performance, espaço interno, conforto e

prazer ao volante. E também destaca a preferência do consumidor pelos SUVs no mercado, à frente de modelos de outros segmentos como o de hatches e picapes.

Sucesso de vendas, o T-Cross é o primeiro SUVW produzido na América Latina e exportado para mais de 20 países das Américas do Sul e Central e para a África. Feito na planta de São José dos Pinhais (PR), já ultrapassou mais de 200 mil unidades

fabricadas desde 2018. Além disso, a Volkswagen mantém a liderança no segmento de SUVs compactos no País com T-Cross e Nivus, que somam 8.134 unidades comercializadas no mês passado. T-Cross e Nivus fazem parte da bem-sucedida gama de SUVs da Volkswagen, chamada de SUVW. O line-up completo conta ainda com o Taos, referência em espaço interno, tecnologia e segurança entre os SUVs médios.

## Nissan vai investir até R\$ 1,3 bilhão no Brasil

A Nissan continua, a passos firmes, seu processo de expansão e consolidação na América do Sul. Como parte do seu projeto de manufatura, a empresa realizará um investimento de até US\$ 250 milhões (até R\$ 1,3 bilhão) para a fabricação de futuros produtos e modernização da sua fábrica em Resende, no estado do Rio de Janeiro.

O anúncio foi realizado por Ashwani Gupta, COO da Nissan Motor Co., que visitou a América do Sul com o objetivo de fortalecer o apoio da Nissan para as operações na região.

"Estamos convencidos do grande potencial da América do Sul para o desenvolvimento dos nossos negócios. Este novo investimento é uma amostra do nosso firme compromisso para seguir oferecendo o melhor da nossa tecnologia e engenharia japonesas para os clientes", comentou o executivo.

O novo investimento tem entre seus objetivos desenvolver processos e conhecimento local de engenharia e automação, localização para novos produtos e melhorias na infraestrutura.

Esta semana, o Complexo Industrial da Nissan em Resende deu início ao um novo turno, depois de alguns meses de preparação e capacitação dos 578 novos funcionários contratados para ampliar a capacidade produtiva da unidade. O objetivo é reforçar a fabricação do crossover Novo Nissan Kicks para atender a alta demanda do mercado local e exportação.

ALLWAYS

Chegou  
**Fosfo500**  
no Paraguai.



**Fosfoetanolamina**  
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

[www.fosfo500.com](http://www.fosfo500.com)



### Começa a temporada 2022 dos rallies Mitsubishi

A temporada 2022 dos rallies Mitsubishi Motorsports e Mitsubishi Outdoor começa amanhã na cidade de São Francisco de Paula, região serrana do Rio Grande do Sul. As competições serão promovidas paralelamente e deverão reunir cerca de 150 veículos vindos das mais diversas regiões do Brasil. A competição é composta por três categorias que variam de acordo com a habilidade do participante: Turismo Light, Turismo e Pro, em ordem de experiência. Todas percorrem entre 140 km e 150 km em cada etapa. Abertos a qualquer proprietário de um Mitsubishi 4x4, ambos os eventos oferecem uma experiência inesquecível em família e na companhia dos amigos, em meio a uma das mais belas paisagens do Brasil.

# Paranaense de Velocidade começa com treinos nesta sexta em Cascavel

A temporada 2022 do Campeonato Paranaense de Velocidade terá início hoje com a realização de duas sessões de treinos no Autódromo Zilmar Beux, em Cascavel. As provas nas categorias Marcas 1A e 1B, Turismo A, B e C e Turismo Track Day serão amanhã e domingo, com promoção de Orlei Silva, organização do Automóvel Clube de

Cascavel, com supervisão FPrA (da Federação Paranaense de Automobilismo).

O público terá entrada franca. E além das competições, está previsto para domingo a realização de Encontro de Carros Antigos na área dos antigos boxes.

Campeonato Paranaense de Velocidade deste ano será disputado em quatro etapas,

nos autódromos Zilmar Beux, em Cascavel; e Ayrton Senna, em Londrina. Além da primeira deste fim de semana, as demais serão em 11 e 12 de junho, em Londrina; 13 e 14 de agosto, em Cascavel; e 24 e 25 de setembro, em Londrina.

**Lorenzo Massaro representará Cascavel na Classe 1 B no Paranaense de Velocidade deste ano**



## Metropolitano de Kart de Curitiba terá início no próximo domingo



O Kartpark será sede das quatro etapas do Metropolitano de Kart de Curitiba

O Campeonato Metropolitano de Kart de Curitiba terá início no próximo domingo (10), quando será disputada a primeira etapa no Kartódromo Kartpark, situado na rodovia BR 376, em São José dos Pinhais.

A promoção e organização são da Loks Promoção de Eventos Esportivos, com supervisão da Federação Paranaense de Automobilismo. Serão disputadas as categorias Cadete, 125, F-4 com motor

locado e F-4 com motor próprio. Mais informações pelo fone (41) 9 8502-1003

### CALENDÁRIO

O Campeonato Metropolitano de Kart de Curitiba terá quatro etapas, todas disputadas no Kartódromo Kartpark, em São José dos Pinhais. Além da etapa de abertura, no próximo domingo, as demais estão marcadas para os dias 5 de junho, 14 de agosto e 2 de outubro.

## Ponta Grossa recebe o Paranaense de Terra

O Autódromo de Ponta Grossa realiza amanhã e domingo, a primeira etapa do Campeonato Paranaense de Velocidade na Terra 2022. O evento que será disputado nas categorias Fusca Velocidade A e B, Old Chev A e B, Kart Cross Força Livre e CBA, Marcas, Estreantes Injetado, Turismo

Carburado e Turismo Clássico Paranaense (TCP), contará com a promoção de Carlos Alberto Soares, organização do Ponta Grossa Motorclub e supervisão da FPrA (Federação Paranaense de Automobilismo).

As etapas do Paranaense de Terra contam com o patrocínio de: Euro Auto Peças, Unity

– Tim Empresas, Rede Pelikano de Postos, KRM – Transportes, Stall Supermercados, Mandimed, PG Motor Chopp, Oxigênese – Gases Atmosféricos, Retibam – Retífica de Motores, Jateamento Paraná – Pintura Eletroestática a Pó, ARM – Manutenção Industrial e Predial e Leocar Auto Center.

Para Carlos Alberto Soares, promotor do evento, essa etapa poderá ter recorde de carros participantes, já que a procura por inscrições e reserva dos boxes agitaram os últimos dias no Ponta Grossa Motorclub. “Calculamos que a participação de carros ficará acima de 70 inscritos, pela movimentação nos bastidores até hoje. Se o tempo ajudar, esse poderá ser um dos maiores eventos já realizados na nossa cidade, o que certamente fortalecerá ainda mais a Velocidade na Terra do Paraná”, declarou o empresário Carlinhos.



A categoria Old Chev inicia a temporada com a perspectiva de boas disputas

**Casas Brasil**  
Confeições, Cama Mesa e Banho  
Charme para você e conforto para sua família  
Assis Chateaubriand Av. Tupáss, 2.547 Fone (45) 3528-6456  
Toledo Rua Barão do Rio Branco, 1.132 Fone (45) 3277-1923

**Damian Auto Center**  
A primeira loja de pneus de Cascavel  
**58 ANOS**  
• ALINHAMENTO  
• BALANCEAMENTO (NO LOCAL E FORA)  
Revendedor autorizado Trava Carneiro  
Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363  
Cascavel - PR (45) 99911-4563

**GARAGEM 777**  
RECUPERADORA DE RODAS  
Av. Barão do Rio Branco, 1.202  
Cascavel/PR - Fone: 9 9952.2360

Garantia de fábrica  
**NEW HOLLAND**  
CONSÓRCIO  
METROPOLITANA TRATORES  
Av. Brasil, 3.025 - Fone (45) 2101-3333  
São Cristóvão - Cascavel - PR

**TRANSDISK**  
www.transdesk.com.br

# UNIPAR

## Inicia hoje a especialização em Estética Invasiva

*Esta é a terceira turma do curso, que envolve biomédicos, farmacêuticos, enfermeiros e médicos; Você ainda pode ingressar*

Sucesso nos anos anteriores, a Universidade Paranaense – Unipar investe no curso de pós-graduação em Estética Invasiva: Procedimentos não Cirúrgicos, ofertada na Unidade de Cascavel. Curso tem como público alvo profissionais graduados em Biomedicina, Farmácia, Enfermagem e Medicina.

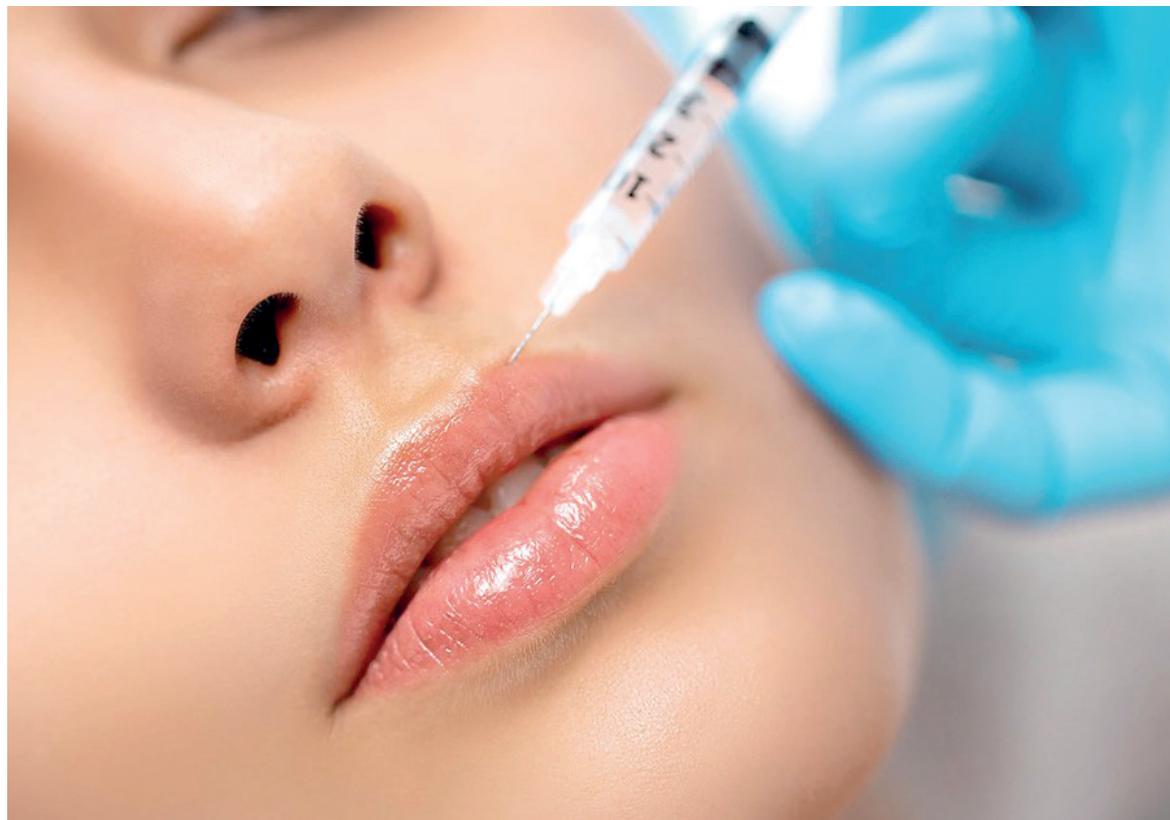
O curso inicia nesta sexta-feira, 8. A proposta é trabalhar com mecanismos fisiológicos e suas interações com os procedimentos estéticos, além da aplicação de técnicas invasivas não cirúrgicas e cosméticas. Os profissionais vão aprender como realizar procedimentos corporais e faciais dentre os permitidos por lei.

Com esse propósito, a grade curricular inclui conteúdos como: anatomofisiologia

corporal e facial; bases biológicas e imunológicas aplicadas à estética; biossegurança e vigilância sanitária; cosmetologia e eletroterapia aplicadas à estética invasiva não cirúrgica; dermatologia estética e patológica; harmonização corporal e facial.

E, ainda: farmacologia; nutrição bioquímica e genética aplicada à estética; peeling químico; práticas em procedimentos invasivos; primeiros socorros; semiologia e propedêutica em estética avançada; toxina botulínica e preenchimento; e tricologia aplicada à estética invasiva não cirúrgica.

As aulas acontecerão em regime quinzenal, às sextas e sábados. As inscrições ainda podem ser feitas, acesse [www.unipar.br/pos/especializacao/](http://www.unipar.br/pos/especializacao/). Mais informações, ligue (45) 3321 1300.



Curso iniciará nesta noite; acesse [www.unipar.br](http://www.unipar.br) e saiba mais

## Aula Magna traz o famoso mundo das Startups

Evento especial do início do ano letivo, a Aula Magna dos cursos de Administração e Análise e Desenvolvimento de Sistemas da Universidade Paranaense – Unipar aconteceu nos últimos dias. O palestrante da noite foi o administrador Everton Garboça, consultor do Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas).

O tema da noite foi inovação, tendências e o mercado das Startups - o que é, como é composta, qual é o fluxo. “O primeiro passo é identificar uma dor, depois o seu cliente e daí pensar em uma solução”, disse.

Após plantar a semente, Garboça ressalta que, a partir do começo de fato do programa os alunos terão vários momentos para colocar em prática o que viram na teoria, desde a produção de inovação, as tendências, o que virá para o mundo empresarial e cotidiano das pessoas, aplicando a inovação na prática.

E avalia: “Legal a participação quando falamos de tendência, que é o que eles vão trabalhar no futuro em suas



O administrador Everton Garboça ministrou palestra

empresas ou no mercado de trabalho, que precisa de pessoas que pensem fora da caixa e produzam a inovação”.

No evento, também esteve presente o gestor do Sebrae, Marcos Ambrósio, que o apresentou a dinâmica de funcionamento do programa Garage, iniciativa do Sebrae/PR que envolve na sua essência a

questão da produção de inovação dentro das instituições de ensino superior.

Conforme explica a coordenadora do curso de Administração, professora Adriane Uecker, no decorrer do ano os alunos podem participar de ações e projetos desenvolvidos pelo Sebrae, que é uma instituição que desenvolve várias



O diretor da Unidade, professor Gelson Uecker, e a coordenadora da Administração, professora Adriane Uecker

atividades para instigar a criatividade nos alunos.

“Para os cursos envolvidos, com certeza a parceria entre negócios (Administração) e tecnologia (Desenvolvimento de Sistemas) será de sucesso, pois o mundo organizacional exige cada vez mais profissionais criativos, inovadores e tecnológicos”, observa.

Foco da noite foi instigar os futuros profissionais para a produção de inovação; participaram alunos de administração e área de TI

# Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Sexta-feira, 08/04/2022



**1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL**  
MARINA ESTEVES SANTOS  
CIVIL  
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020 - Fone: (45) 3223-4095 | (45) 3037-7444

01-BRUNO BONEMBERGER DA SILVA E KAREN CRISTINA GONÇALVES  
02-JOSÉ VALDOMIRO PINHEIRO E GRACIELLY APARECIDA DAS NEVES  
03-MARCIO ALVES DOS SANTOS E MARCIA PEGORARO  
04-IGOR DA SILVA WAIANTT E GILMARA CASSIANE SILVEIRA RIBEIRO  
05-RENATO MARQUES DOS SANTOS E JESSARA SILVEIRA  
06-FÁBIO DA SILVA COSTA E JOELMA DA SILVA PACHECO  
07-FELIPE DA ROCHA E NAYARA PRISCILA LAZZARIN  
08-DEUCLÉCIO CAPELETTI CONRADI E EDUARDA VERFF DA SILVA  
09-MARCELO TEIXEIRA E CLAUDIA BITENCOURT DE AZAMBUJA  
10-MARTINHO SIQUEIRA TRISKA E TAUANA SANTI DE OLIVEIRA  
11-LUCIANE XAVIER FERREIRA E NATÁLIA GREGÓRIO CORDEIRO  
12-FABIO JUNIOR KOWALESKI E FABIANE DOS SANTOS PRADO  
13-IVES HIDEKI OKATA DE OLIVEIRA E REBECA ALVES LAURENTINO  
14-HERIBERTO ALVINO DURIGON E EVA DE LIMA  
15-EDUARDO GODDI DE ALMEIDA E SAMANTA CAROLINE DA SILVA DE MORAIS  
16-EDUARDO JOSE PISANI CAMACHO E MAYERLYN DE LOS ANGELES MEDINA ROJAS  
17-PATRICK JOSÉ SILVA E LAIANE MARCON DE ARAUJO  
18-EZEQUIAS RIBEIRO DE ANDRADE E SANDRA DOS SANTOS  
19-DILCIANO DO NASCIMENTO E THAIS CAROLINE BROETTO  
20-BRUNO CARLO PADOVANI ARMILATO E MILLENA MION NAZARI  
21-ALEXANDRE ALVES E ALCIANE ROBERTA DE SOUZA PEREIRA  
22-GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA E LUANA CAROLINE RENEVILL  
23-SEBASTIÃO TESTA E MARIA APARECIDA CORDEIRO DE SOUSA ROCHA  
24-DAWISON DOS SANTOS EMERICK E JULIA OLIVEIRA DE PAULA  
25-ANILTON FERREIRA GUIMARÃES E JOCIANE DE OLIVEIRA CARVALHO  
26-RICARDO AUGUSTO SEITZ E ANA KELI PEREIRA GIRARDI  
27-ADEMIR TOMÉ E SANDRA SESTARI DA SILVA  
28-CLAUDINO FRIGO E MARINES BONI  
29-DIEGO RODRIGO MACÁRIO DE ANDRADE E GABRIELLY RODRIGUES DOS SANTOS  
30-EDENILSON TEIXEIRA SIQUEIRA E JANETE FATIMA CONTINI  
31-JOAREZ DE MELLO E CLAUDIA MARY DAMBROS

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei no prazo de quinze dias.  
O referido é verdade e dou fé.

CASCAVEL, 08 DE ABRIL DE 2022

Marina Esteves Santos  
Titular  
www.cartorioestevessantos.com.br  
Rua São Paulo, 659. F: (45) 3223-4095/ 3037-7444

**WILLIAN VENDE**  
Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202378.

**WILLIAN VENDE**  
Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manhã, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$280.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-202376.

**WILLIAN VENDE**  
Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suíte e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202383.

**WILLIAN VENDE**  
Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clinicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202382.

**Ponto Comercial**

**WILLIAN VENDE**  
Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suíte mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 385 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202395.

**WILLIAN VENDE**  
Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 950 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202387.

**WILLIAN VENDE**  
Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 250 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202390.

**WILLIAN VENDE**  
Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202391.

**WILLIAN VENDE**  
Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202392.

**WILLIAN VENDE**  
Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-202393.

**WILLIAN VENDE**  
Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202394.

**WILLIAN VENDE**  
Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 620 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-202396.

**Terrenos**

**IMOBILIÁRIA PARANHOS**  
Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202329.

**IMOBILIÁRIA PARANHOS**  
Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202725.

**IMOBILIÁRIA PARANHOS**  
Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcira da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202727.

**IMOBILIÁRIA PARANHOS**  
Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202724.

**IMOBILIÁRIA PARANHOS**  
Vende. Lote com 270M² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202728.

**IMOBILIÁRIA PARANHOS**  
Vende. Lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.500.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202726.

**WILLIAN VENDE**  
Vende área de aprox 3.200m² com barracão medindo aprox. 200m² de frente com a br 277, por apenas R\$850 mil. F:(45)9 9922-7904 CRECI 19.806f CI-203168.

**WILLIAN VENDE**  
Vende 30 alq. com aprox 25 alq. mec. em cascavel sendo uma área plana bem localizada sem benfeitorias por 3.000 o alq. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202398.

**Imóveis Diversos**

**WILLIAN VENDE**  
Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manhã, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-202400.

**Área Rural**

**WILLIAN VENDE**  
Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-202504.

## ORAÇÃO AO DIVINO ESPÍRITO SANTO

Oh! Divino Espírito Santo, Vós que me esclareceis de tudo, que iluminai todos os meus caminhos para que eu possa atingir a felicidade; Vós que me concedeis o sublime dom de perdoar e esquecer as ofensas e até o mal que me tenham feito. A Vós que estais comigo em todos os instantes, quero humildemente agradecer por tudo que tenho e confirmar, uma vez mais, minha intenção de nunca me afastar de Vós, por maiores que sejam a ilusão ou tentação material, com a esperança de um dia perceber e poder juntar-me a Vós e a todos os meus irmãos, na perpétua glória e paz. Obrigada mais uma vez. (Fazer a oração por três dias seguidos e mandar publicar no quarto dia).

M.F.A.P.L.F

**WILLIAN VENDE**  
Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açuete sem benfeitorias por apenas R\$300 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203165.

**WILLIAN VENDE**  
Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203167.

**Diversos**

**ACABO COM TUDO**  
Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

**FIM DOS MOSQUITOS**  
Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

**O Paraná**  
A PREVENÇÃO ESTÁ EM NOSSAS MÃOS  
MESMO APÓS A VACINAÇÃO DEVEMOS CONTINUAR NOS CUIDANDO  
A PANDEMIA NÃO ACABOU!

Utilidade Pública

## SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

**ACCRES COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**  
CNPJ: 10.680.663/0001-58 torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação de Regularização para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES (LICENÇA N: 35180 VALIDADE 21/08/2021) instalada IVAN FERREIRA DO AMARAL, S/N - CENTRO - DIAMANTE DO SUL/PR

## SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**ACCRES COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**  
CNPJ: 10.680.663/0001-58 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES instalada IVAN FERREIRA DO AMARAL, S/N - CENTRO - DIAMANTE DO SUL/PR

## SUMULA DE EMISSAO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

**ADEMIR BENEDITO MORAES** torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel a **Renovação da Licença Ambiental Simplificada-LAS** para atividade de Triagem de Materiais Recicláveis implantada na Rua Zircão, 66, Bairro Esmeralda, Municipio de Cascavel-Pr

## SUMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

**ADEMIR BENEDITO MORAES** torna público que irá requerer a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel a **Renovação da Licença Ambiental Simplificada-LAS** para atividade de Triagem de Materiais Recicláveis implantada na Rua Zircão, 66, Bairro Esmeralda, Municipio de Cascavel-Pr Validade: 22/02/2022.

## Veículos Diversos

**VERSA 1.6 SV FLEX**  
2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202720.

## Importados

**BMW 320I 2012**  
Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202715.

**JEEP COMPASS LIMITED**  
2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-202713.

**MERCEDES C200**  
Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202716.

**CHEVROLET**

**CAPTIVA SPORT**  
16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202722.

**CAPTIVA SPORT 2.4**  
16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202721.

**OMEGA CD 3.6**  
V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202719.

**OMEGA CD 3.6 BLINDAD**  
Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-203329.

## OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202717.

## OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202718.

## OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, Blindado, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202731.



## RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202714.

## Apartamentos

## IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 210.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202723.

## Casas

## WILLIAN VENDE

Casa no Parque Verde com aprox. 111m², com sistema de água quente, 1 suíte, 2 quartos, espaço gourmet junto a casa, 2 vagas lado lado, por apenas R\$550 mil. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-203166.

## WILLIAN VENDE

Vende sitio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-202377.

**SUMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**B.C.COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 02.779.501/0001-43** torna público que recebeu do IAT, a **Renovação da Licença de Operação** para **COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES (LICENÇA N: 143185-R1 VALIDADE 29/06/2022)** instalada AV ASCÂNIO M. DE CARVALHO, 629 - CENTRO - UBRATA/PR.

**SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**B.C.COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 02.779.501/0001-43** torna público que irá requerer ao IAT, a **Renovação da Licença de Operação** para **COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES** instalada AV ASCANIO M. DE CARVALHO, 629 - CENTRO - UBRATA/PR.

Cooperativa de Consumo dos Transportadores de Cargas e Passageiros do Estado do Paraná – SEGTRUCK  
CNPJ: 33.572.395/0001-56

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Diretor Presidente da COOPERATIVA DE CONSUMO DOS TRANSPORTADORES DE CARGAS E PASSAGEIROS DO ESTADO DO PARANÁ – SEGTRUCK, inscrita no CNPJ 33.572.395/0001-56, Sr. Manoel Contino Marçal, no uso de suas atribuições estatutárias, vem, através do presente, **CONVOCAR** todos os cooperados, hoje em número de 21 (vinte e um), da cooperativa supracitada para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **18 de abril de 2022**, à Rua Rincão Comprido, 49, Quadra 93, Lote 7, 2º andar, Sala 04, Centro, Santa Tereza do Oeste-PR, CEP 85.825-000, às 08:00h em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos seus cooperados; às 09:00h, em segunda convocação, no mesmo dia e local, com metade mais um do número total de seus cooperados, e às 10:00h em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA:

- a) Reforma estatutária, com alteração do nome empresarial, do endereço e das atividades econômicas.

Santa Tereza do Oeste-PR, 08 de abril de 2022.

Presidente Manoel Contino Marçal CI1212768-E22



**Câmara Municipal de Lindoeste Paraná**  
Av. Marochal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000  
CNPJ: 81.268.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246 Email: cammunicipal@lindoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 029/2022  
DATA: 07.04.2022

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica Autorizado a Servidora SILAS MARIA PEREIRA LACERDA Portadora do RG 4.194.135.9, inscrita no CPF 520.404.709.30, cargo Contadora e responsável pelo Recursos Humanos a viajar a Cidade de Curitiba - PR nos dias 10 a 12 de Abril de 2022 num total de 2/5 Duas Diárias e meia com valor Unitário de R\$464,31, valor total de R\$ 1.159,87, para participar da capacitação no Fórum sobre o e-social na Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 07 de abril de 2022.

*Douglas Henrique de Souza*  
Douglas Henrique de Souza  
Presidente

CI1212908-E22

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022.

Processo Adm./Compras nº 088/2022.

Solicitação nº 075/2022.

**PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do **PREGOEIRO** designado pelo Decreto n.º 001/2022 de 03.01.2022, torna público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a locação de brinquedos infantis, máquina de algodão doce, conforme descritos no Termo de Referência / Anexo 1, destinados às atividades, ações comunitárias e eventos dos serviços socioassistenciais desenvolvidos no CRAS, na Proteção Social Especial, Centro de Convivência e Cultura, e, enfim, aos usuários da Assistência Social deste município, em atendimento ao Memorando n.º 014/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social: Cultura e Cidadania – SEMASC.

Valor estimado da licitação: R\$ 88.156,25 (oitenta e oito mil cento e cinquenta e seis reais e cinco centavos).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 22.04.2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 22.04.2022.

Modo de Disputa: Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - Código UASG: 957489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e [www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail [licitacao@cmf@hotmail.com](mailto:licitacao@cmf@hotmail.com).

Maiores informações na CPL. Fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2022.  
Gean Carlos Bares Schneider  
Pregoeiro

CI1212910-E22



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE NOVA AURORA – ESTADO DO PARANÁ  
BASILIO ZANUSSO - Registrador Designado

**EDITAL**

JOSÉ RICARDO DA SILVA, escrevente do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Aurora-PR, faz saber, aos que o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem, que se acham depositados nesta Serventia Imobiliária, localizada na Rua Santos Dumont nº 770, centro, na cidade de Nova Aurora-PR, como determina o artigo 19 da Lei nº 6.766/1979, os autos contendo os documentos exigidos pelo art.18, protocolado sob o nº 20.132 de 04/04/2022, referente ao loteamento denominado **"LOTEAMENTO JARDIM PROGRESSO II"**, situado no perímetro urbano da cidade de Cafelândia, desta comarca de Nova Aurora-PR, com a área total de 111.230,60 m², de propriedade de **COPACOL - COOPERATIVA AGRINDUSTRIAL CONSOLATA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.093.731/0001-90, com sede na Avenida Desembargador Munhoz de Mello, nº 176, Centro, em Cafelândia-PR, conforme matrícula 4461 deste Ofício, os quais ficam franqueados ao exame dos interessados, de conformidade com o § 1º, art.19 da Lei 6.766/79.

Nova Aurora-PR - 05 de abril de 2022.

Loteamento Jardim Progresso II



**JOSE RICARDO DA SILVA:031461189**  
47  
CI1212839-E22

Assinado de forma digital por JOSE RICARDO DA SILVA:03146118947  
Dados: 2022.04.05 08:44:31 -03'00'

**3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro - CEP 85.828-810  
Cascavel - Paraná - Fone/Fax (45) 3225.2511  
E-mail: 3srvcascavel@3srvcascavel.com.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º, da Lei n. 9.514/97, artigo 629, §6º do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, bem como pelo requerimento firmado em 21 de março de 2022 pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credora do contrato n. 8.4444.0741618, firmado em 05.12.2014, com **ROGÉRIO DA SILVA (CPF: 057.361.129-73)** com garantia de Alienação Fiduciária registrada sob n. 02, na matrícula n. 47.830, deste Serviço, referente à Unidade n. 05, Condomínio Residencial São Gabriel III, localizada na Rua Waldir Azevedo, 650, Jardim Alvorada, nesta Cidade e Comarca. Fica intimado o devedor fiduciante **ROGÉRIO DA SILVA (CPF: 057.361.129-73)**, para pagamento do valor de R\$14.372,05 (quatorze mil, trezentos e setenta e dois reais e cinco centavos), correspondentes aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 28 de março de 2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

O pagamento poderá ser realizado junto à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou no 3º Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Paraná, 2864, sala 15, Edifício Itapoá, Centro, Cascavel/PR, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, no prazo improrrogável de 15 dias, a contar da última publicação deste Edital. Fica, desde já, identificada que o não cumprimento da referida obrigação, garante o **direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97. Protocolo n. 174.271. Cascavel/PR, 28 de março de 2022.

*Antonio Artur de Souza Simões*  
Agente Delegado

**ROGÉRIO DA SILVA**  
1. Rua Waldir Azevedo, 650, Unidade 05, Floresta, Cascavel/PR;  
2. Rua México, 387, Períolo, Cascavel/PR;

CI1212884-E22



**SISMUVEL**  
Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos do Município de Cascavel / PR

Cascavel 07 de abril de 2022

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Cascavel – SISMUVEL, convoca a todos os seus associados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada dia 12/04/2022, no mini teatro do Centro Cultural Gilberto Mayer, sito à rua Duque de Caxias, 379, Centro, com primeira chamada às 19:00 com o mínimo de 50% mais um de seus associados e segunda chamada às 19:10 com qualquer número de associados presentes para deliberar a pauta a seguir:

- Aprovação da proposta de reajuste salarial do Poder Executivo referente ao ano de 2020.
- Elaboração da Pauta de Reivindicações para a data base do corrente ano.
- Eleições para compor a Representação do Segmento Profissionais da Educação para mandato no Conselho Municipal de Educação, Titular e Suplente

*Ricieri D' Estefani Junior*  
Ricieri D' Estefani Junior  
Presidente

CI1212909-E22



**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**  
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616  
Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022**

O Município de Medianeira/PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Complementar Nº 123/2006, que se encontra disponível para retirada, o edital do Processo Administrativo Nº 37/2022 na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022, tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO de empresa especializada para **REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IPE, de acordo com o os termos do Edital, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA DE SERVIÇOS, PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO**. A presente sessão está marcada para abertura às **09h00min do dia 26/04/2022**, na Sala de licitações da Prefeitura de Medianeira, situada na Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê e será transmitida ao vivo, perante a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 012/2022 de 21/01/2022 pela plataforma do Youtube.

O edital deverá ser retirado no Portal da Transparência do Município de Medianeira no seguinte link:

<https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2022/tomada-07-2022.pdf>

LOCAL E DATA: Medianeira/PR, 07 de abril de 2022.

ASSINATURA: ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT – Secretária de Saúde.

CI1212913-E22

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR**

PORTARIA N.º 186/2022 de 07.04.2022.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** homologar o resultado da licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 030/2022 de 22.03.2022, destinado a aquisição de equipamento (rádio comunicador) para uso da Defesa Civil, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração. Considerando o "Menor Preço", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa **ISABELA COSTA DAINESI**, com valor de R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais), conforme Mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2022.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 131/2022.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: ISABELA COSTA DAINESI.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de equipamento (rádio comunicador) para uso da Defesa Civil, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência e proposta da contratada, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

VALOR: R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 04 (quatro) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: 02.09.2.105.3.90.30.17.00.00.00-53/2022;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2022.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

CI1212911-E22



**Câmara Municipal de Lindoeste Paraná**

Av. Marochal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000  
CNPJ: 81.268.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246 Email: [cm.lindoeste@centro.com.br](mailto:cm.lindoeste@centro.com.br)

PORTARIA Nº. 030/2022  
DATA: 07.04.2022

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e Regimentais:

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica Autorizado o Servidor DEVAIR ALVES DE SOUZA Portador no CPF. 750.166.589.91, a viajar a cidade de Cascavel-Pr no dia 07 de Abril de 2022 num total de meia Diária com valor Unitário de R\$139,18 para representar o Sr. Presidente na Reunião na Câmara Municipal de Cascavel Assunto Cultivo de Alho no Oeste do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Lindoeste em 07 de Abril de 2022.

*Douglas Henrique de Souza*  
Douglas Henrique de Souza  
Presidente

CI1212912-E22

**XPLORE IMAGENS S.A.**  
CNPJ: 22.140.730/0001-20 / NIRE: 41300093032  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Na forma do art. 123, Lei 6.404/76, ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia **XPLORE IMAGENS S.A.** para reunir-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de abril de 2022, às 18h30 em 1ª convocação e às 19h00 em 2ª convocação, na sede da companhia, na Rua Maranhão, nº 734, Cascavel, Paraná. A fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: AGO - a) tomar contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021. AGE a) Aprovar Reforma Estatutária com a atualização do Capital Social da empresa; b) demais assuntos. Cascavel, 28 de março de 2022 – Luiz Augusto Militão da Silva – Presidente.

CI1212856-E22

**REPALU PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A**  
CNPJ: 14.416.183/0001-35/ NIRE: 41300306168  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Na forma do art. 123, Lei 6.404/76, ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia **REPALU PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.** para reunir-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de abril de 2022, às 19h30 em 1ª convocação e às 19h45 em 2ª convocação, na sede da companhia, na Rua Maranhão, nº 734, Cascavel, Paraná. A fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: AGO - a) tomar contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021. AGE a) Aprovar Reforma Estatutária com a atualização do Capital Social da empresa; b) demais assuntos. Cascavel, 28 de março de 2022 – Luiz Augusto Militão da Silva – Presidente.

CI1212857-E22

REPALU PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. - CNPJ: 14.416.183/0001-35

RELATORIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, a companhia encerrou o ano de 2021, com capital social de R\$ 27.029.031,00, após emissões de ações conforme deliberado em assembleia para levantamento de capital para investimento na edificação de empreendimento imobiliário. Tais ações foram emitidas com ágio e o total de captação foi de R\$5.000.002,35 em ações. Também foram emitidas debêntures, conversíveis em ações, tendo sido subscritas mais de 77% do total das debentures, captação total de R\$ 3.860.030,08 em debêntures. A Repalu Participações e Empreendimentos S.A., em 2021, apresentou, novamente, rentabilidade positiva, e remunerou seus acionistas a título de dividendos, com o intuito de remunerar o capital investido por estes. Suas edificações estão totalmente alugadas a empre-

sas e profissionais idôneos, não possuindo inadimplência no recebimento dos aluguéis. Foi definida a construtora Bastian e Lora, por meio de assembleia geral extraordinária, para executar a obra do maior empreendimento realizado pela companhia até o momento e a obra já está em execução. Em 2022 a obra deve avançar e estamos realizando novos investimentos. Recentemente foi adquirido terreno ao lado dos já pertencentes a companhia, desta forma, haverá mais opções para ampliação e/ou modificações necessárias e convenientes ao projeto e execução da obra. Por fim, é imprescindível reconhecer que até agora não nos faltaram o apoio decisivo e a confiança de nossos parceiros e acionistas. A todos queremos, sinceramente, agradecer.

BALANÇO PATRIMONIAL FIM DO 31 DE DEZEMBRO

Table with columns for 2021 and 2020, split into ATIVO CIRCULANTE, ATIVO NÃO CIRCULANTE, PASSIVO CIRCULANTE, and PASSIVO NÃO CIRCULANTE. Total ATIVO for 2021 is 54.905.659,44 and for 2020 is 36.274.847,97.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (em R\$)

Table showing changes in equity components from 2019 to 2021. Total Patrimônio Líquido increased from 17.870.483,11 in 2019 to 50.879.078,02 in 2021.

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Table comparing 2021 and 2020 results. 2021 RECEITA OPERACIONAL BRUTA was 2.978.611,11, resulting in a LUCRO PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO of 2.688.147,53.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Table showing cash flow for 2021 and 2020. Fluxo de caixa operacional was positive in 2021 (R\$ 1.882.273,67) and negative in 2020 (R\$ 1.852.245,29).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - (Em R\$ mil)

1 - Contexto Operacional: A Repalu Participações e Empreendimentos S.A. iniciou suas atividades em 04/10/2011 como sociedade empresária limitada, passando a ser sociedade anônima de capital fechado em 11/05/2020, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, Brasil...

e) em aplicações financeiras no ativo não circulante estão investimentos em títulos do tesouro; f) em propriedades para investimentos estão registrados seus terrenos e edifícios, conforme preconiza o Pronunciamento Técnico CPC 28, sendo avaliado a valor justo, não sofrendo atualização em 2021; g) consta em imobilizado em andamento os custos alocados na obra de edificação para aluguel; h) o valor em empréstimo é referente a seguro pago por empresa locatária do imóvel, contudo referente a área não ocupada pela mesma; i) foi realizado o registro da primeira emissão de Debêntures Simples, conversíveis em Ações Ordinárias em Série Única, podendo a companhia (emissora) pagar as debentures com ações da companhia, para Distribuição Privada, pelo valor de venda das debentures, total de R\$ 5.000.040,00...

CASCADEL, 31 de DEZEMBRO de 2021

Luiz A. Militão da Silva, Hallana M. F. Mossmann, Diretor Presidente, Contadora CRC-PR 054948/O

C11212854-E22

XPLORE IMAGENS S/A - CNPJ: 22.140.730/0001-20

RELATORIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, a companhia encerrou o ano de 2021 com capital social de R\$19.650.476,00 correspondentes a 360.508 ações ordinárias, 120.506 ações preferenciais, das quais, 9.250 estão em tesouraria. A Xplore Imagens S.A. em 2021, apresentou rentabilidade positiva, e remunerou seus acionistas a título de dividendos, com o intuito de remunerar o capital investido. No início de 2021 ainda enfrentávamos a pandemia, com alta nos casos de Covid-19, e seguimos investindo para realizar a atividade garantindo a segurança de clientes e colaboradores. Com a vacinação avançando durante o ano, o cenário foi melhorando e começamos a ter a esperança pelo fim da pandemia. Vários insumos utilizados nos exames sofreram aumento em função da alta demanda gerada pela pandemia, contudo, conseguimos administrar os custos de forma a garantir um bom resultado. Em 2021 o faturamento da empresa teve aumento de 20% e o resultado final do ano foi 89% superior ao de

2020. Isso porque em 2020 foi registrada a perda de capital na venda do tomógrafo Siemens e em 2021 houve melhor remuneração sobre os valores aplicados em renda fixa e variável. Também realizamos no ano de 2021 a quarta emissão de debentures, com a distribuição privada, sendo que todos os títulos emitidos foram totalmente subscritos e integralizados, demonstrando que existe uma confiança pelos investidores no desempenho da empresa. Tal captação de recursos seria para realização de associação com outra empresa da atividade de diagnóstico por imagem, o que acabou por não ser concluído, então o valor permanece na companhia para as oportunidades que possam surgir. Com a certeza de que realizamos o melhor possível para apresentar o melhor resultado possível, agradecemos a todos e reafirmamos o empenho para melhorar sempre os resultados da empresa, assim como para o seu crescimento.

BALANÇO PATRIMONIAL FIM DO 31 DE DEZEMBRO

Table with columns for 2021 and 2020, split into ATIVO CIRCULANTE, ATIVO NÃO CIRCULANTE, PASSIVO CIRCULANTE, and PASSIVO NÃO CIRCULANTE. Total ATIVO for 2021 is 32.515.162,93 and for 2020 is 28.657.127,04.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Table showing changes in equity components from 2019 to 2021. Total Patrimônio Líquido increased from 17.870.483,11 in 2019 to 21.144.872,35 in 2021.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Table comparing 2021 and 2020 results. 2021 RECEITA OPERACIONAL BRUTA was 14.201.249,42, resulting in a LUCRO PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO of 1.168.673,58.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Table showing cash flow for 2021 and 2020. Fluxo de caixa operacional was positive in 2021 (R\$ 1.882.273,67) and negative in 2020 (R\$ 1.852.245,29).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - (Em R\$ mil)

1 - Contexto Operacional: A Xplore Imagens S.A. iniciou suas atividades em 06/03/2015, Sociedade Anônima de Capital Fechado, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, Brasil, tendo como objeto social a realização de exames por meio de imagens, principalmente Ressonância Magnética, Tomografia e Pet-ct. 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a Lei 6.404/76. Estão sendo apresentadas em reais (R\$).

g) o investimento em outra sociedade no valor de 12.000.000,46 trata-se de subscrição de 5.042.017 ações da empresa Repalu Participações e Empreendimentos S.A., empresa cuja atividade é administração de imóveis próprios e proprietária do imóvel onde a Xplore Imagens S.A. está estabelecida; h) Em ativos para vendas estão registradas as ações negociadas pela companhia com o objetivo de melhorar a remuneração por meio de renda variável, e em aplicações financeiras no ativo não circulante estão registradas fundos de investimentos e títulos do tesouro; i) o imobilizado foi reconhecido pelo seu custo de aquisição, sendo depreciado pelo método de cotas constantes ou linear, na qual utiliza-se como taxa de depreciação fixa mensal conforme expectativa de vida útil de cada bem; j) o aumento do ativo imobilizado deve-se a aquisição de equipamentos e computadores; k) foi realizado o registro da quarta emissão de Debêntures Simples, conversíveis em Ações Ordinárias em Série Única, podendo a companhia (emissora) pagar as debentures com ações da companhia, para Distribuição Privada, pelo valor de venda das debentures, total de R\$ 10.035.000,00...

CASCADEL, 31 de DEZEMBRO de 2021

Luiz A. Militão da Silva, Hallana M. F. Mossmann, Diretor Presidente, Contadora CRC-PR 054948/O

C11212855-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO N.º 064/2022.

P. Adm./Compras n.º 089/2022. Solicitação n.º 078/2022. PREÂMBULO: O Município de Capitão Leônidas Marques, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.834/0001-59, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Bussato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro, nesta cidade de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO, que será julgado por sua Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto n.º 002/2022 de 03/01/2022, em conformidade com os processos da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, suas alterações posteriores. Lei Complementar n.º 123/2006, n.º 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos. OBJETO: Credenciamento de profissionais (Pessoas Jurídicas), para prestação de serviços que visam o desenvolvimento de programas e projetos da Sec. de Assistência Social, Cultura e Cidadania, CRAS e Proteção Social Especial, atendendo as necessidades da Política Nacional e Municipal de Assistência Social e Lei Municipal nº 2259 de 2017, conforme Memorando registoso nº 015/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania, e especificações do Termo de Referência, bem como os critérios para credenciamento - Anexo VII. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados no serviço de protocolo desta Prefeitura Municipal, até às 14:15 horas do dia 22 de abril de 2022, juntamente com o requerimento conforme modelo (Anexo II deste edital), tendo como destinatária a Comissão de Licitação. ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 22 de abril de 2022, às 14:30 horas. VALOR DO EDITAL: R\$ 214.440,00 (duzentos e quatorze mil quatrocentos e quarenta reais). LOCAL DE JULGAMENTO: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Bussato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro. DISPOSIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacao@lcm@hotmail.com". Relação dos selecionados será afixada em mural do Paço Municipal. Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2022. Evandro Pedro Szekut, Presidente da Comissão de Licitação.

C11212914-E22

GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que no dia 25 de abril de 2022 às 09h30min estará realizando a abertura do Certame Licitação nº 059/2022, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada Rua Vereador Luiz Picolli, nº 289, Centro, Município de Cafelândia/PR, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA, A SER EXECUTADA NESTE MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR, PERFAZENDO ÁREA TOTAL DE 598,50 M² DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA, OBRA COM FINALIDADE RECUPERAÇÃO DA COBERTURA DO PRÉDIO DA PREFEITURA, LOCALIZADO NA RUA VEREADOR LUIZ PICOLLI, LOTE 01 DA QUADRA 13, CENTRO, conforme projetos arquitetônicos e complementares e de acordo com o Memorial Descritivo. O edital completo se encontra disponível no Departamento de Licitações no endereço supracitado das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou através do site www.cafelandia.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241-4352.

Cafelândia, PR 07/04/2022.

Gilberto A. Scussel, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Decreto Municipal nº 130/2021.

C11212916-E22



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito PROCESSO Nº 46/2022 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 28/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 17/2022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 46/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE TINTAS, LIXAS, SELADORES, SELANTES, TEXTURA E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA A PINTURA DOS PRÉDIOS, DAS GRADES, QUADRA DA ESCOLA MUN. LAURO LUIS E CMEI TEREZINHA FOSCHERA, APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESENVOLVIDOS PELA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO BONITO. Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Aviso. Nome do Credor, CNPJ, Valor Total, VI. Extensão. L M K FRIES E CIA 78.724.291/0001-58 29.142,00 vinte e nove mil cento e quarenta e dois reais. COMERCIO DE TINTAS CACIQUE LTDA ME 15.937.217/0001-08 8.145,00 oito mil cento e quarenta e cinco reais. ORBITAL TINTAS VIARIAS LTDA EPP 20.323.942/0001-18 21.150,00 vinte e um mil cento e cinquenta reais. BID COMERCIO LTDA 45.055.784/0001-93 7.275,00 sete mil duzentos e setenta e cinco reais. Campo Bonito, 07 de abril de 2022. Sandra Simonei de Albuquerque - Pregoeira, Mário Weber - Prefeito.

C11212918-E22

**MUNICÍPIO DE MARIPA**  
Prestação de Contas  
AN 14 - Balanço Patrimonial  
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021

Pág. 1 / 4

**REPUBLICAÇÃO**

Art. 105 da Lei n. 4.320/1964

BALANÇO PATRIMONIAL			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO</b>			
Ativo Circulante		13.242.091,70	9.243.810,84
Caixa e Equivalentes de Caixa		12.435.370,53	9.243.810,84
Créditos a Curto Prazo		806.721,17	991.734,74
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>13.242.091,70</b>	<b>9.243.810,84</b>
Ativo Não Circulante		65.611.893,31	60.666.465,40
Realizável a Longo Prazo		324.826,39	245.261,36
Créditos a Longo Prazo		354.826,39	245.261,36
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Inobilizado		65.297.066,92	60.411.224,04
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>65.611.893,31</b>	<b>60.666.465,40</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>78.853.985,01</b>	<b>69.910.276,24</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Passivo Circulante		120.079,60	130.640,39
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Emprestimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		95.352,22	78.388,40
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Reparções a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		24.727,38	52.251,99
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>120.079,60</b>	<b>130.640,39</b>
Passivo Não Circulante		758.898,36	1.205.878,95
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Emprestimos e Financiamentos a Longo Prazo		758.898,36	1.205.878,95
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>758.898,36</b>	<b>1.205.878,95</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>878.977,96</b>	<b>1.336.519,34</b>
Patrimônio Líquido		77.985.007,05	68.573.756,90
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Ajustamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		77.985.007,05	68.573.756,90
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>77.985.007,05</b>	<b>68.573.756,90</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>78.853.985,01</b>	<b>69.910.276,24</b>

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		12.435.370,53	9.243.810,84

IPM Sistema Ltda - Curitiba, PR - 81111-011 | Identificador: WPR1501102-408-VZCQGRKRNJEV-6 - Emitido por: MARLEI FARIHERRE | 06/04/2022 09:49:56 - 03:00

**MUNICÍPIO DE MARIPA**  
Prestação de Contas  
AN 14 - Balanço Patrimonial  
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021

Pág. 3 / 4

**QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO**  
(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
00354 - VICIUSUS CAPITAL	13.561,33	16.127,36
00355 - CL. CLUSTEIO AÇÕES SERV. PUL. SAÚDE - COVID-19	14.806,94	65.181,13
00375 - INCEN.FINAN.INV.REFOR.AMPL.CONSTR. - UBS	5.167,95	11,49
00376 - O. TRANSF. RES. SESA 356/2021 - COVID-19	60,86	0,00
00494 - BL. CLUSTEIO AÇÕES E SERV.PÚBL. SAÚDE - FEDERAL	197.369,00	221.626,61
00500 - BL. INVEST.NA REDE SERV. DA SAÚDE	2.329,25	2.271,14
00501 - RECEITAS DE ALIENACOES ATIVOS - EXE.CORR	82.808,69	72.563,63
00504 - OUT.ROYALTIES COMPENS.FINAC.PATR.N.PREV	226.202,00	47.724,72
00507 - COSIP-CONTR.ILUM.PUBLICA ART. 149-A CF	486.250,31	497.727,96
00509 - GERENCIAMENTO DO TRÁNSITO	31,59	30,84
00510 - TAXAS-EXERCICIO PODER DE POLICIA	37.746,44	27.589,67
00511 - TAXAS-PRESTACAO DE SERVICOS	78.745,29	181.609,30
00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	6.949,49	9.552,94
00514 - INDEFER.REC.BENS SINISTR. O AREAS-EX.AT.	735,37	715,04
00518 - BL.INVEST.REDE DE SERV.PÚBL.SAÚDE - FEDERAL	14.057,00	13.712,28
00705 - GESTAO PROG.BOLSA FAMILIA E CAD. UNICO	23.894,68	18.296,28
00706 - ADESPON INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE	28,10	1.703,55
00707 - INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL	83,91	6.848,90
00708 - FEAS - INCENT. BENEF. EVENTUAL - COVID-19	2.003,22	1.168,88
00709 - INC. TEM. BL.PROT.SOCIAL BAS. - COVID-19	2.154,79	2.101,03
00711 - AÇÕES COVID SUAS - SERV.AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS - PORT.369	195,08	190,28
00712 - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORT.369	5,95	1.419,57
00713 - INCENTIVO CMCDA - FIA	9.847,88	9.606,30
00714 - INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	30.755,53	30.001,06
00782 - FNAS/PAIF - PROG.ATENÇÃO INTEG.FAMILIA	30.718,20	76.088,56
00786 - FNAS/IGD-SUAS	150,23	3.150,20
00785 - Vigias 10	69.457,61	11.592,47
00797 - PROJETO MARIPA VIGILANTE	2.003,22	3.743,03
00799 - PROJETO VOLTA AS AULAS SEM DENQUE	3.344,34	3.262,30
00799 - BPC NA ESCOLA/FNAS	2,37	2,31
00810 - PROG. DE REGULARIZAÇÃO DE UBS-REFORMAS	1.477,39	1.435,30
00847 - PIPAR/PR INCENTIVO FINANCEIRO A PESSOA IDOSA	0,00	34,11
00848 - FEAS - VEICULO	4.321,29	4.215,28
00849 - PROG. APOIO FORTALEC.ATUAÇÃO DOS CONS. TUTELARES	158,62	154,73
00851 - CONVENIO 89227/2019 MAPA - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	17.112,80
00853 - CONV.450056816/TAIPIU - GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA COM ESTRUTURA PARA ESTACIONAMENTO	1,44	1,41
00854 - CONV.1172020 SESA3 - PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA	0,00	3.194,82
00856 - EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA - TRANSF.ESPECIAL	10.030,02	166,87
00857 - CONV.331/2021 SEAB/FEAP - PAV. POLIEDRICA	554.603,04	0,00
00858 - CONV. 001640/2020 MAPA - AQUIS. MÁQUINAS E EQUIP. AGRÍCOLAS	(25.100,00)	0,00
00860 - CONTR.LEGADOS ENT.N. GOV.CA/FMDCA-EX.AT.	26.195,59	15.620,88
01015 - Cessão Onerosa - Prá-Sai - Lei nº 13.885/2019	1.635,54	1.590,40
01035 - INC.FIN. MUN. COVID-19-FSC.PÚBL. PORT.184720 MS	114,64	8.781,36
01036 - FUNDEB - Com União-VAAF - 70% est. XI do art. 212-A da CF	8.909,01	0,00
<b>Total das Fontes de Recursos</b>	<b>9.566.180,12</b>	<b>7.089.901,79</b>

Notas Explicativas

IPM Sistema Ltda - Curitiba, PR - 81111-011 | Identificador: WPR1501102-408-VZCQGRKRNJEV-6 - Emitido por: MARLEI FARIHERRE | 06/04/2022 09:49:56 - 03:00

**MUNICÍPIO DE MARIPA**  
Prestação de Contas  
AN 14 - Balanço Patrimonial  
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021

Pág. 2 / 4

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Permanente		66.420.614,48	61.048.220,14
<b>Total do Ativo</b>		<b>78.853.985,01</b>	<b>69.910.276,24</b>
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		2.989.190,41	1.171.174,31
Passivo Permanente		758.898,36	1.205.878,95
<b>Total do Passivo</b>		<b>3.748.088,77</b>	<b>2.377.053,26</b>
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>		<b>75.235.896,24</b>	<b>67.523.442,98</b>

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Atos Potenciais Ativos</b>			
Garantias e Contragarantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Conventados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Atos Potenciais Passivos</b>			
Garantias e Contragarantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		8.358.088,10	3.850.320,80
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>		<b>8.358.088,10</b>	<b>3.850.320,80</b>

**QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO**  
(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
00000 - RECURSOS ORDINARIOS-LIVRES	5.896.420,00	4.501.810,97
00003 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	351,06	343,03
00101 - FUNDEB 70%	150.243,21	87.453,13
00102 - FUNDEB 30%	2.875,02	0,00
00103 - 5% S/TRANSF.CONSTITUC.FUNDEB	196.387,08	46.200,52
00104 - 25% S/DEMAIS IMP.VINC.EDUCAC.BASICA	250.538,23	149.705,62
00105 - ALIEN. ATIV. EDUC/INDENI.SINISTR.	67.830,61	26.317,35
00107 - SALARIO EDUCACAO	239.238,02	157.974,00
00111 - FNDE-FNAE	24.981,82	58.227,20
00122 - MDE-FNATE-UNICO	44.676,82	27.584,25
00129 - PETE - PROG. EST. TRANS. ESCOLAR	42.372,11	36.531,93
00135 - BRABIL. CARNIHOBO-APOIO A EDUC. INFANTIL	149,35	145,59
00303 - SAUDE-REC. VINC.(EC2900 - 15%)	405.668,52	207.987,71
00304 - REC. ALIENACAO ATIVOS/INDENI.SINISTR.SAUDE	65,00	10.414,48
00329 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE-APBUS	23.535,24	66.504,80
00330 - PROG.SAUDE NA ESCOLA	9.508,15	5.084,19
00332 - INCENTIVO EMPREENDEDORISMO INFANTIL	19.024,90	16.593,19
00333 - PREST.PECUN.PODER. JUDICIARIO EST. - COVID-19	4.478,37	64.612,07
00340 - TAXA DE FISCALIZ. VIGILANCIA SANITARIA	2.011,20	7.761,89
00341 - APBUS - AMBULANCIA	569,71	170.270,95
00342 - PROG.QUALIF. AÇÕES VIGILAN.SEM SAUDE	13.854,66	13.514,66
00343 - INC.PONTUAIS VIG.SAUDE-IPVS	0.367,39	9.157,11
00344 - PREVEN. A VIOLENCIA E PROM. A SAUDE	31.148,09	30.422,50
00345 - INC. PROG. ASSIST. FARMACEUTICA-INVESTIMEN.	12.208,98	9.002,19
00346 - INC. PROG. ASSIST. FARMACEUTICA-CUSTEIO	5.778,36	4.785,46
00348 - EQUIPAMENTOS UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMARIA	190.534,85	192,52
00349 - Qualif. Dos Conselhos Munic. Saúde-Capit	84,50	53,16
00350 - INVEST. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	320,26	312,40
00353 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA	37,19	36,28

IPM Sistema Ltda - Curitiba, PR - 81111-011 | Identificador: WPR1501102-408-VZCQGRKRNJEV-6 - Emitido por: MARLEI FARIHERRE | 06/04/2022 09:49:56 - 03:00

**MUNICÍPIO DE MARIPA**  
Prestação de Contas  
AN 14 - Balanço Patrimonial  
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021

Pág. 4 / 4

**QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO**  
(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
00000 - RECURSOS ORDINARIOS-LIVRES	5.896.420,00	4.501.810,97
00003 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	351,06	343,03
00101 - FUNDEB 70%	150.243,21	87.453,13
00102 - FUNDEB 30%	2.875,02	0,00
00103 - 5% S/TRANSF.CONSTITUC.FUNDEB	196.387,08	46.200,52
00104 - 25% S/DEMAIS IMP.VINC.EDUCAC.BASICA	250.538,23	149.705,62
00105 - ALIEN. ATIV. EDUC/INDENI.SINISTR.	67.830,61	26.317,35
00107 - SALARIO EDUCACAO	239.238,02	157.974,00
00111 - FNDE-FNAE	24.981,82	58.227,20
00122 - MDE-FNATE-UNICO	44.676,82	27.584,25
00129 - PETE - PROG. EST. TRANS. ESCOLAR	42.372,11	36.531,93
00135 - BRABIL. CARNIHOBO-APOIO A EDUC. INFANTIL	149,35	145,59
00303 - SAUDE-REC. VINC.(EC2900 - 15%)	405.668,52	207.987,71
00304 - REC. ALIENACAO ATIVOS/INDENI.SINISTR.SAUDE	65,00	10.414,48
00329 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE-APBUS	23.535,24	66.504,80
00330 - PROG.SAUDE NA ESCOLA	9.508,15	5.084,19
00332 - INCENTIVO EMPREENDEDORISMO INFANTIL	19.024,90	16.593,19
00333 - PREST.PECUN.PODER. JUDICIARIO EST. - COVID-19	4.478,37	64.612,07
00340 - TAXA DE FISCALIZ. VIGILANCIA SANITARIA	2.011,20	7.761,89
00341 - APBUS - AMBULANCIA	569,71	170.270,95
00342 - PROG.QUALIF. AÇÕES VIGILAN.SEM SAUDE	13.854,66	13.514,66
00343 - INC.PONTUAIS VIG.SAUDE-IPVS	0.367,39	9.157,11
00344 - PREVEN. A VIOLENCIA E PROM. A SAUDE	31.148,09	30.422,50
00345 - INC. PROG. ASSIST. FARMACEUTICA-INVESTIMEN.	12.208,98	9.002,19
00346 - INC. PROG. ASSIST. FARMACEUTICA-CUSTEIO	5.778,36	4.785,46
00348 - EQUIPAMENTOS UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMARIA	190.534,85	192,52
00349 - Qualif. Dos Conselhos Munic. Saúde-Capit	84,50	53,16
00350 - INVEST. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	320,26	312,40
00353 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA	37,19	36,28

IPM Sistema Ltda - Curitiba, PR - 81111-011 | Identificador: WPR1501102-408-VZCQGRKRNJEV-6 - Emitido por: MARLEI FARIHERRE | 06/04/2022 09:49:56 - 03:00

**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ: 80.881.915/0001-92

Extrato do Contrato nº 045/2022 - Dispensa 016/2022 - Processo 040/2022.  
Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Sílvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4, devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.  
Contratado: TR CLINICA DE SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 28.234.397/0001-70, com endereço à Avenida Júlio Assis Cavaleiro, nº 1770, Sala 03, Piso A, Centro, Cep: 85.601-000, Francisco Beltrão/PR. Neste ato representado por Rodrigo Mashio de Freitas, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 8.408.366-5, devidamente inscrito no CPF nº 052.037.959-40.  
Objeto: Contratação de empresa especializada em medicina e segurança ocupacional, para elaboração de laudos.  
Valor total: R\$ 32.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

DECRETO Nº 056, DE 07 DE ABRIL DE 2022 Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 15.789.47 (quinze mil setecentos e oitenta e nove reais e sete centavos), e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 07 de abril de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo ônibus, novo, 0 km, com capacidade de, no mínimo, 32 lugares + motorista, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos do Município de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA conforme consta no Edital de Classificação datado de 04/04/2022. Considerando, que segundo o Parecer do Controle Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar o Contrato no prazo, a partir desse, conforme item 17 do Edital. Maripá PR, 07 de abril de 2022. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunga aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando a Contratação de empresa para realizar a gestão e o fornecimento de cartões para concessão de auxílio-alimentação aos servidores do Poder Executivo do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data da Sessão: 26/04/2022; Horário de início da sessão: 14h00. Local: Site www.comprasgovernamentais.gov.br. Licitação de Ampla Concorrência - destinado a participação de TODAS as empresas, pois não há três fornecedores competitivos enquadrados como Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal de Cidadão do Município de Maripá/PR: https://cidadao.maripa.pr.gov.br/ ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá PR, 07 de abril de 2022. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 017/2022.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 009/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: BACKES E FUKITA LTDA. Licitação: Tomada de Preços nº 001/2022. Processo: 004/2022. Objeto: Contratação da empresa para execução de pavimentação polidráulica com pedra irregular na rodovia municipal denominada MR-217 (extensão 2.100 metros/10.500 m²), localizada nas proximidades da divisa com o Município de Toledo no Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 28/03/2022 Término: 28/07/2022. Assinatura: 28/03/2022. Valor de R\$ 420.075,50 (Quatrocentos e vinte mil e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Contrato nº 010/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: JORGE FERNANDES DE OLIVEIRA - EIRELI. Licitação: Tomada de Preços nº 001/2022. Processo: 004/2022. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação polidráulica com pedra irregular na rodovia municipal denominada MR-319 (extensão 1230 metros/ 7.380 m²), localizada na Linha Sete Rumos no Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 28/03/2022 Término: 28/07/2022. Assinatura: 28/03/2022. Valor de R\$ 289.717,99 (Duzentos e oitenta e nove mil setecentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos).

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1

MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

Contrato nº 011/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: SIMONE MARQUARDT AGAZZI. Licitação: Pregão Presencial nº 009/2022. Processo: 018/2022. Objeto: Contratação da empresa para prestação de serviços elétricos para atender a programação do 32º Aniversário do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 04/04/2022 Término: 30/05/2022. Assinatura: 04/04/2022. Valor de R\$ 9.750,00 (Nove mil setecentos e cinquenta reais).

Contrato nº 012/2022. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratada: PHD COMUNICAÇÃO LTDA. Licitação: Dispensa nº 008/2022. Processo: 028/2022. Objeto: Contratação da empresa para distribuição e veiculação de campanha publicitária do 32º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Maripá junto aos órgãos de imprensa com abrangência e audiência no Mun. de Maripá e região, conforme material e orientações fornecidos pela Administração Pública Municipal. Vigência: Início: 04/04/2022 Término: 30/05/2022. Ass. 04/04/2022. Valor de R\$ 15.828,73 (Quinze mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos).

Contrato nº 013/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA. Licitação: Pregão Presencial nº 012/2022. Processo: 021/2022. Objeto: Contratação da empresa para locação de sinalização e iluminação durante evento de comemoração do 32º Aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 06/04/2022 Término: 30/05/2022. Assinatura: 06/04/2022. Valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

Contrato nº 014/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME. Licitação: Pregão Presencial nº 012/2022. Processo: 021/2022. Objeto: Contratação da empresa para locação de infraestrutura, sanitários químicos e sanitários container, gerador de energia e serviço de locação e cronometragem durante evento de comemoração do 32º Aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 06/04/2022 Término: 30/05/2022. Assinatura: 06/04/2022. Valor de R\$ 127.400,00 (Cento e vinte sete mil e quatrocentos reais).

Contrato nº 015/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: VIVIAN PATRICIA LASTA CAMPOS 05473211984. Licitação: Pregão Presencial nº 012/2022. Processo: 021/2022. Objeto: Contratação da empresa para serviço de filmagem durante evento de comemoração do 32º Aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 06/04/2022 Término: 30/05/2022. Assinatura: 06/04/2022. Valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Contrato nº 016/2022. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratada: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA. Licitação: Inexigibilidade nº 004/2022. Processo: 027/2022. Objeto: Contratação da empresa para implantação, manutenção e licença de uso de sistema denominado Audatex, para fins de realizar a orçamentação eletrônica, calculando a estimativa dos custos de reparação de automóveis e caminhões, bem como utilizar como instrumento de fiscalização nos contratos de prestação de serviços de consertos e reparação dos veículos que compõem a frota municipal. Vigência: Início: 06/04/2022 Término: 06/04/2022. Assinatura: 06/04/2022. Valor de R\$ 10.845,93 (Dez mil setecentos e quarenta e cinco reais e nove e três centavos).

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 2

MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

RESPOSTA IMPUGNAÇÃO Processo Licitatório nº 024/2022 - Pregão Eletrônico nº 015/2022. Decisão: Diante dos pedidos de impugnação aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2022 apresentados pelas empresas ÚNICA IMAGEM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA e MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, a Pregoeira foi instada a analisar os pedidos e decidir, o que faz na forma que segue: 1. Trata-se o certame de PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2022, no formato ELETRÔNICO, execução indireta para fornecimento de bens, em parcela única, tipo MENOR PREÇO objetivando Aquisição de mobiliário e equipamentos em geral, aparelhos e equipamentos médico-hospitalares para reequipar o Centro de Saúde de Maripá/PR. (...) 5. Diante da manifestação da Secretária responsável, resta claro que o Edital deve ser reafirmado, nos termos expostos na manifestação. Desta feita, a impugnação deve ser acatada, alterando o Anexo 1 - Termo de Referência, descrição mínimo do equipamento do item 13, (...). 6. No mais, não vislumbro qualquer impropriedade, ilegalidade ou erro no Edital. 7. Em razão das alterações fica designada nova data para a sessão eletrônica que passa a ser no dia 27 de abril de 2022, às 08h30min. 8. O edital reafirmado poderá ser obtido através da página do Município de Maripá na internet: www.maripa.pr.gov.br, no link LICITAÇÕES, ou através do Portal de Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br, e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Publique-se e Intimem-se os interessados. Maripá, 07 de abril de 2022 Anita Rüdiger Jordan Port. 017/2022 - Pregoeira.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 3

MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

RESPOSTA IMPUGNAÇÃO Processo Licitatório nº 024/2022 - Pregão Eletrônico nº 015/2022. Decisão: Diante dos pedidos de impugnação aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2022 apresentados pelas empresas ÚNICA IMAGEM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA e MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, a Pregoeira foi instada a analisar os pedidos e decidir, o que faz na forma que segue: 1. Trata-se o certame de PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2022, no formato ELETRÔNICO, execução indireta para fornecimento de bens, em parcela única, tipo MENOR PREÇO objetivando Aquisição de mobiliário e equipamentos em geral, aparelhos e equipamentos médico-hospitalares para reequipar o Centro de Saúde de Maripá/PR. (...) 5. Diante da manifestação da Secretária responsável, resta claro que o Edital deve ser reafirmado, nos termos expostos na manifestação. Desta feita, a impugnação deve ser acatada, alterando o Anexo 1 - Termo de Referência, descrição mínimo do equipamento do item 13, (...). 6. No mais, não vislumbro qualquer impropriedade, ilegalidade ou erro no Edital. 7. Em razão das alterações fica designada nova data para a sessão eletrônica que passa a ser no dia 27 de abril de 2022, às 08h30min. 8. O edital reafirmado poderá ser obtido através da página do Município de Maripá na internet: www.maripa.pr.gov.br, no link LICITAÇÕES, ou através do Portal de Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br, e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Publique-se e Intimem-se os interessados. Maripá, 07 de abril de 2022 Anita Rüdiger Jordan Port. 017/2022 - Pregoeira.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 3

MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

RESPOSTA IMPUGNAÇÃO Processo Licitatório nº 024/2022 - Pregão Eletrônico nº 015/2022. Decisão: Diante dos pedidos de impugnação aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2022 apresentados pelas empresas ÚNICA IMAGEM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA e MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, a Pregoeira foi instada a analisar os pedidos e decidir, o que faz na forma que segue: 1. Trata-se o certame de PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2022, no formato ELETRÔNICO, execução indireta para fornecimento de bens, em parcela única, tipo MENOR PREÇO objetivando Aquisição de mobiliário e equipamentos em geral, aparelhos e equipamentos médico-hospitalares para reequipar o Centro de Saúde de Maripá/PR. (...) 5. Diante da manifestação da Secretária responsável, resta claro que o Edital deve ser reafirmado, nos termos expostos na manifestação. Desta feita, a impugnação deve ser acatada, alterando o Anexo 1 - Termo de Referência, descrição mínimo do equipamento do item 13, (...). 6. No mais, não vislumbro qualquer impropriedade, ilegalidade ou erro no Edital. 7. Em razão das alterações fica designada nova data para a sessão eletrônica que passa a ser no dia 27 de abril de 2022, às 08h30min. 8. O edital reafirmado poderá ser obtido através da página do Município de Maripá na internet: www.maripa.pr.gov.br, no link LICITAÇÕES, ou através do Portal de Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br, e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Publique-se e Intimem-se os interessados. Maripá, 07 de abril de 2022 Anita Rüdiger Jordan Port. 017/2022 - Pregoeira.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 3

MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

RESPOSTA IMPUGNAÇÃO Processo Licitatório nº 024/2022 - Pregão Eletrônico nº 015/2022. Decisão: Diante dos pedidos de impugnação aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2022 apresentados pelas empresas ÚNICA IMAGEM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA e MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, a Pregoeira foi instada a analisar os pedidos e decidir, o que faz na forma que segue: 1. Trata-se o certame de PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2022, no formato ELETRÔNICO, execução indireta para fornecimento de bens, em parcela única, tipo MENOR PREÇO objetivando Aquisição de mobiliário e equipamentos em geral, aparelhos e equipamentos médico-hospitalares para reequipar o Centro de Saúde de Maripá/PR. (...) 5. Diante da manifestação da Secretária responsável, resta claro que o Edital deve ser reafirmado, nos termos expostos na manifestação. Desta feita, a impugnação deve ser acatada, alterando o Anexo 1 - Termo de Referência, descrição mínimo do equipamento do item 13, (...). 6. No mais, não vislumbro qualquer impropriedade, ilegalidade ou erro no Edital. 7. Em razão das alterações fica designada nova data para a sessão eletrônica que passa a ser no dia 27 de abril de 2022, às 08h30min. 8. O edital reafirmado poderá ser obtido através da página do Município de Maripá na internet: www.maripa.pr.gov.br, no link LICITAÇÕES, ou através do Portal de Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br, e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Publique-se e Intimem-se os interessados. Maripá, 07 de abril de 2022 Anita Rüdiger Jordan Port. 017/2022 - Pregoeira.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 3

MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

RESPOSTA IMPUGNAÇÃO Processo Licitatório nº 024/2022 - Pregão Eletrônico nº 015/2022. Decisão: Diante dos pedidos de impugnação aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2022 apresentados pelas empresas ÚNICA IMAGEM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA e MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, a Pregoeira foi instada a analisar os pedidos e decidir, o que faz na forma que segue: 1. Trata-se o certame de PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2022, no formato ELETRÔNICO, execução indireta para fornecimento de bens, em parcela única, tipo MENOR PREÇO objetivando Aquisição de mobiliário e equipamentos em geral, aparelhos e equipamentos médico-hospitalares para reequipar o Centro de Saúde de Maripá/PR. (...) 5. Diante da manifestação da Secretária responsável, resta claro que o Edital deve ser reafirmado, nos termos expostos na manifestação. Desta feita, a impugnação deve ser acatada, alterando o Anexo 1 - Termo de Referência, descrição mínimo do equipamento do item 13, (...). 6. No mais, não vislumbro qualquer impropriedade, ilegalidade ou erro no Edital. 7. Em razão das alterações fica designada nova data para a sessão eletrônica que passa a ser no dia 27 de abril de 2022, às 08h30min. 8. O edital reafirmado poderá ser obtido através da página do Município de Maripá na internet: www.maripa.pr.gov.br, no link LICITAÇÕES, ou através do Portal de Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br, e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Publique-se e Intimem-se os interessados. Maripá, 07 de abril de 2022 Anita Rüdiger Jordan Port. 017/2022 - Pregoeira.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 3

MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

RESPOSTA IMPUGNAÇÃO Processo Licitatório nº 024/2022 - Pregão Eletrônico nº 015/2022. Decisão: Diante dos pedidos de impugnação aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2022 apresentados pelas empresas ÚNICA IMAGEM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA e MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, a Pregoeira foi instada a analisar os pedidos e decidir, o que faz na forma que segue: 1. Trata-se o certame de PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2022, no formato ELETRÔNICO, execução indireta para fornecimento de bens, em parcela única, tipo MENOR PREÇO objetivando Aquisição de mobiliário e equipamentos em geral, aparelhos e equipamentos médico-hospitalares para reequipar o Centro de Saúde de Maripá/PR. (...) 5. Diante da manifestação da Secretária responsável, resta claro que o Edital deve ser reafirmado, nos termos expostos na manifestação. Desta feita, a impugnação deve ser acatada, alterando o Anexo 1 - Termo de Referência, descrição mínimo do equipamento do item 13, (...). 6. No mais, não vislumbro qualquer impropriedade, ilegalidade ou erro no Edital. 7. Em razão das alterações fica designada nova data para a sessão eletrônica que passa a ser no dia 27 de abril de 2022, às 08h30min. 8. O edital reafirmado poderá ser obtido através da página do Município de Maripá na internet: www.maripa.pr.gov.br, no link LICITAÇÕES, ou através do Portal de Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br, e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Publique-se e Intimem-se os interessados. Maripá, 07 de abril de 2022 Anita Rüdiger Jordan Port. 017/2022 - Pregoeira.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 3

MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br CNPJ 95.583.571/0001-02

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE CNPJ: 78.101.821/0001-41 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax: (045)3287-80 ESTADO DO PARANÁ. DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES. EXTRATO ATAS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022 - PROCESSO Nº 907/2022

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, higiene e limpeza para uso de todas as Secretarias Municipais de Vera Cruz do Oeste. Vigência: 31/03/2022 a 31/03/2023

Detentora da Ata: Aline Wolf dos Santos ME. CNPJ 31.158.592/0001-56 Valor Total: R\$ 45.532,75 (quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

ATA Nº 019/2022 Detentora da Ata: Cleber Tadeu Brühl ME. CNPJ 15.864.350/0001-73 Valor Total: R\$ 17.930,00 (dezanove mil novecentos e trinta reais)

ATA Nº 018/2022 Detentora da Ata: DG Indústria e Distribuição Limitada. CNPJ 41.944.793/0001-16 Valor Total: R\$ 8.390,00 (oito mil trezentos e noventa reais)

ATA Nº 019/2022 Detentora da Ata: E Pereira de Assis Distribuidora ME. CNPJ 27.029.615/0001-05 Valor Total: R\$ 8.093,20 (oito mil setecentos e noventa e três reais e vinte centavos)

ATA Nº 020/2022 Detentora da Ata: J. M. Silva Nanka ME. CNPJ 27.530.345/0001-03 Valor Total: R\$ 123.688,80 (cento e vinte e três mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)

ATA Nº 021/2022 Detentora da Ata: Multicom Comércio Varejista de Suprimentos Ltda. CNPJ 17.855.864/0001-98 Valor Total: R\$ 33.495,00 (trinta e três mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

ATA Nº 022/2022 Detentora da Ata: Multisul Comércio e Distribuição Ltda. CNPJ 12.811.487/0001-71 Valor Total: R\$ 1.186,40 (Um mil cento e oitenta reais e quarenta centavos)

ATA Nº 023/2022 Detentora da Ata: Star Produtos de Higiene e Limpeza Ltda. CNPJ 40.087.572/0001-74 Valor Total: R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022 Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação, tipo lanche café da manhã, para atender aos motoristas da Secretaria de Saúde do Município de Vera Cruz do Oeste. Considerando a decisão da pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa conforme consta do edital de classificação resultado final de 28/04/2022, considerando que seguiu o processo de licitação e seguiu os ditames da legislação pertinente. HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 014/2022 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Vera Cruz do Oeste, 07 de abril de 2022.

Atada Issa PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO DE COMPRAS Nº 0017/2022 LICITAÇÃO Nº 001/2022 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para execução de escopo específico na Rua Rio Grande do Sul, Contrato de Repasse 915554/2021/MDR, no meio Ministério do Desenvolvimento Regional - Governo do Estado do Paraná e o Município de Vera Cruz do Oeste - APAE - Escola Imã Dulce através de Termo de Colaboração.

RATIFICO a Decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de 06/04/2022, que julgou a licitação em epígrafe, DESERTA, em virtude de não audirem interessados a licitação em epígrafe sejam tomadas as devidas providências. Vera Cruz do Oeste, 07 de abril de 2022.

Atada Issa PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

HOMOLOGO o Processo de Inexigibilidade nº 001/22, com fundamento no artigo 31 da Lei Federal nº 13.192/2014, por se tratar de Repasse de recursos financeiros proveniente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e ADJUDICO a favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vera Cruz do Oeste - APAE - Escola Imã Dulce, CNPJ: 81.272.981/0001-28, localizada na Rua Rio Grande do Sul, número 555 - Jardim América, no valor total previsto de R\$ 204.078,92 (duzentos e quatro mil, setenta e oito reais e noventa e dois centavos).

Atada Issa PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

OBJETO: Repasse de recursos financeiros proveniente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vera Cruz do Oeste - APAE - Escola Imã Dulce através de Termo de Colaboração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A vista dos elementos contidos no presente processo de inexigibilidade devidamente justificado, considerando que o parâmetro previsto a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 31 da Lei Federal nº 13.192/2014 e Decisão Municipal nº 4455/2017, tendo em vista que foram cumpridos os requisitos legais.

ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vera Cruz do Oeste - APAE - Escola Imã Dulce, CNPJ: 81.272.981/0001-28, localizada na Rua Rio Grande do Sul, número 555 - Jardim América.

JUSTIFICATIVA: Consta o presente processo de inexigibilidade, a elaboração de Termo de Colaboração para repasse de recursos financeiros proveniente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vera Cruz do Oeste - APAE - Escola Imã Dulce, sendo inviável a licitação, tendo em vista que se trata de única unidade Educacional com atendimento exclusivo na área de Educação Especial, para a concessão de finalidades de interesse público, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, oferecendo serviços Educacionais de Educação Especial, em consonância com os termos do art. 31 e art. 32 da Lei nº 13.192/2014 e art. 21 e art. 22 do Decreto Municipal nº 4455/2017.

Atada Issa PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Lei nº 13.192/2014, art. 21. Será considerado inaproveitado o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, exclusivamente quando:

II - A parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada especificamente a finalidade, inclusive, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2009 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Table with 3 columns: Rend., Dotação, Despesa, Fonte. Rows for 257, 258, 657.

VALOR ESTIMADO DO REPASSE: R\$ 204.078,92 (duzentos e quatro mil e setenta e oito reais e noventa e dois centavos). PRAZO DA VIGÊNCIA: 11/04/2022 a 30/03/2023

Assim, esta Comissão apresenta a justificativa para homologação e adjudicação e demais considerações que se fizerem necessárias. Publique-se, nos termos do §1º do Artigo 32 da Lei 13019/2014. Vera Cruz do Oeste, 07 de abril de 2022.

Juliana E. de Oliveira Rosalen Presidente Comissão

PE 15-2022 RESULTADO POR FUNDADOR ASSUMIU NA ÍNTEGRA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO, ECONÔMICO, SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO PARANÁ - CIDESPOR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 09-2022 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP DOCUMENTO NA ÍNTEGRA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL. SITE: https://www.consolcia.pr.gov.br

C11212929-E22

Município de Braganey Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235 CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2022

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para aquisição de uniformes para coletores de resíduos recicláveis do município, conforme o Convênio Nº 4500060804 firmado entre o Município de Braganey e Itaipu Binacional, de acordo com as especificações técnicas do anexo I do edital.

Data da sessão de abertura: 28/04/2022. - Protocolo até: 13:45min. - Horário: 14h00min.

Valor estimado: R\$ 6.648,88 (Seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com e na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br Informações: (45) 3245-1235.

B

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3138 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 08 de abril de 2022 - Página 1 de 19

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Assinado digitalmente por  
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL:  
 7620867000107  
 Data: 2022.04.07 16:55:01-03:00

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 16764**

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 15.180, de 17 de dezembro de 2019, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cascavel para o biênio 2019 - 2022.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica de Cascavel,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.973, de 11 de abril de 2019, bem como o Protocolo Administrativo nº 32667/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica alterado os itens 1 e 2 do inciso VI do art. 1º do Decreto Municipal nº 15.180, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

VI -

1. titular: Marcos Adriano Barros;

2. suplente: Marco Aurélio Abucarma Bernardi;

Art. 2º Os itens 1 e 2 do inciso VII do art. 1º do Decreto Municipal nº 15.180, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

VII -

1. titular: Alcides Costa Portes;

2. suplente: Marcos Antônio Mora;

Art. 3º Os itens 1 e 2 da alínea "a" do inciso II do art. 2º do Decreto Municipal nº 15.180, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

II -

a) 1. titular: Edson Rodrigues dos Santos;

2. suplente: Gustavo Indicador;

Art. 4º Os itens 1 e 2 da alínea "b" do inciso III do art. 2º do Decreto Municipal nº 15.180, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

III -

b) 1. titular: Cleide Teresinha Kerber;

2. suplente: Gisele Inês Bazzaneti;

Art. 5º Os itens 1 e 2 da alínea "b" do inciso IV do art. 2º do Decreto Municipal nº 15.180, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

IV -

3. titular: Julio Cesar Antunes Ferreira;

4. suplente: Thais Biasuz;

Art. 6º Os itens 1 e 2 da alínea "b" do inciso III do art. 2º do Decreto Municipal nº 15.180, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

III -

c) 1. titular: Marymar Petry de Souza;

2. suplente: Odeneia Lúcia Alberton;

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
 Cascavel, 07 de Abril de 2022.

Leonardo Paranhos,  
 Prefeito Municipal.

Miroslau Bailak,  
 Secretário Municipal de Saúde.

Laura Rossi Leite,  
 Procuradora Geral do Município.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3138 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 08 de abril de 2022 - Página 2 de 19

**DECRETO Nº 16769**

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 16.144, de 18 de maio de 2021, que nomeou a Comissão do Fórum Permanente de Educação do Município de Cascavel para o mandato 2021/2023.

O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica de Cascavel,

Considerando, o disposto no art. 205, inciso VI, da Constituição Federal, bem como no art. 14 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando, ainda, o art. 3º, da Lei Municipal nº 5.694, de 22 de dezembro de 2010 e o Decreto Municipal nº 11.940 de 18 de agosto de 2014, bem como o Processo Administrativo nº 33882/2022.

DECRETA

Art. 1º Inciso VI e a alínea "b", do inciso VII, do art. 1º do Decreto Municipal nº 16.144, de 18 de maio de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

VI - Representantes das Associações de Pais, Professores e Servidores - APPS:

a) Titular: Conrado Fonseca Lara;

b) Suplente: Edinaiva Silva Costa;

VII -

a) Titular: Vanessa dos Santos;

b) Suplente: Vanessa dos Santos;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
 Cascavel, 07 de Abril de 2022.

Leonardo Paranhos,  
 Prefeito Municipal.

Marcia Aparecida Baldini,  
 Secretária Municipal de Educação.

Laura Rossi Leite,  
 Procuradora Geral do Município.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3138 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 08 de abril de 2022 - Página 3 de 19

**DECRETO Nº 16768**

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 15.267, de 03 de março de 2020, que aprovou o regimento interno do Conselho Municipal de Educação do Município de Cascavel - Paraná.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica de Cascavel,

Considerando, a Lei Municipal nº 5.664, de dezembro de 2010, bem como o Ofício nº 27/2022 - CME e o Processo Administrativo nº 40312/2022.

DECRETA

Art. 1º Ficam alterados os incisos IV, V, VI, do art. 8º, do Decreto Municipal nº 15.267, de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º

IV - um suplente indicado pelos pais, mães, educacionais privadas de educação básica de qualquer classificação, dos diferentes níveis de ensino situadas no Município, entre particulares com ou sem fins lucrativos, comunitárias, confessionais e as filantrópicas na forma da lei;

V - um suplente indicado pelas instituições de Educação Superior Privadas presenciais, de qualquer classificação, dos diferentes níveis de ensino situadas no Município, entre particulares com ou sem fins lucrativos, comunitárias, confessionais e as filantrópicas na forma da lei, sediadas no Município de Cascavel;

VI - um suplente indicado por um suplente indicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cascavel;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
 Cascavel, 07 de Abril de 2022.

Leonardo Paranhos,  
 Prefeito Municipal.

Marcia Aparecida Baldini,  
 Secretária Municipal de Educação.

Laura Rossi Leite,  
 Procuradora Geral do Município.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3138 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 08 de abril de 2022 - Página 3 de 19

**DECRETO Nº 16767**

Altera dispositivo do decreto nº 16.121, de 05 de maio de 2021, que nomeou o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o mandato 2021-2022.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica de Cascavel,

Considerando, a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, assim como a Lei Municipal nº 7.215, de 30 de março de 2021, e o Ofício nº 10/2022/CACS-Fundeb, bem como o Processo Administrativo nº 41254/2022.

Art. 1º Fica alterada a alínea "c", do inciso IX, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 16.121, de 05 de maio de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

IX -

c) Titular: Jociane Bottega;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
 Cascavel, 07 de Abril de 2022.

Leonardo Paranhos,  
 Prefeito Municipal.

Marcia Aparecida Baldini,  
 Secretária Municipal de Educação.

Laura Rossi Leite,  
 Procuradora Geral do Município.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3138 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 08 de abril de 2022 - Página 3 de 19

**DECRETO Nº 16768**

Altera dispositivos do decreto nº 16.657, de 08 de fevereiro de 2022, que nomeou o Comitê Municipal de Acompanhamento para Execução do Programa Municipal de Distribuição Gratuita de Uniformes para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel para o biênio 2022-2023.

O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica de Cascavel,

Considerando, a Lei Municipal nº 6.032, de 04 de maio de 2012, assim como o Ofício nº 87/2022 - Comitê Municipal de Acompanhamento para Execução do Programa Municipal de Distribuição Gratuita de Uniformes Escolares e o Processo Administrativo nº 40293/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica alterada as alíneas "b" do inciso I, "a" e "b" do inciso IV, e "b" e "d" do inciso V, do art. 1º do Decreto Municipal nº 16.657, de 2022, de modo a passar a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

I -

b) Suplente: Karina Bernardi de Oliveira;

IV -

a) Titular: Rêda Conceição dos Santos;

Suplente: Miriam Salere Vicentini;

b) Suplente: Gislaine Burci de Andrade;

d) Titular: Elv Ruckler;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
 Cascavel, 07 de Abril de 2022.

Leonardo Paranhos,  
 Prefeito Municipal.

Marcia Aparecida Baldini,  
 Secretária Municipal de Educação.

Laura Rossi Leite,  
 Procuradora Geral do Município.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3138 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 08 de abril de 2022 - Página 6 de 19

**DECRETO Nº 16765**

Dispõe sobre a criação na Secretaria Municipal de Saúde a Unidade de Saúde da Família - USF - Tio Zeca e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica de Cascavel,

Considerando a Lei Municipal nº 6.972, de 13 de dezembro de 2017, assim como a Lei nº 293/2021 - SESAU e o Processo Administrativo nº 93075/2021,

DECRETA

Art. 1º Fica criada na Secretaria Municipal de Saúde, complementando a estrutura existente, subordinada ao Departamento de Atenção à Saúde e à Divisão de Atenção Primária a Unidade de Saúde da Família - USF - Tio Zeca.

Art. 2º A Unidade de Saúde da Família - USF - Tio Zeca terá as seguintes atribuições:

I. Prestar um atendimento de qualidade, integral e humano, garantindo o acesso à assistência e a prevenção em todo o sistema de saúde, de forma a satisfazer as necessidades dos cidadãos.

II. Garantir equidade no acesso à atenção em saúde, de forma a satisfazer as necessidades dos cidadãos do Município, avançando na superação das desigualdades.

III. Reconstruir a prática assistencial em novas bases e critérios: atenção centrada na família, entendida e percebida a partir de seu ambiente físico e social.

IV. Aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da atenção primária, de forma a ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades.

V. Executar outras atividades correlatas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
 Cascavel, 07 de Abril de 2022.

Leonardo Paranhos,  
 Prefeito Municipal.

Miroslau Bailak,  
 Secretário Municipal de Saúde.

Laura Rossi Leite,  
 Procuradora Geral do Município.

**RESOLUÇÃO CIMS/CASCAVEL Nº 014 DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, na forma ad referendum e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Aplicação do Programa ProVigia-PR da Secretaria Municipal de Saúde Cascavel/PR.

Antonio Vieira Martins,  
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Miroslau Bailak,  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Homologou a Resolução Ad Referendum CIMS/Cascavel nº 014/2022, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3138 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 08 de abril de 2022 - Página 5 de 19

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022**

**CONVOCA Conselho Tutelar Suplente para substituição de Conselheira Tutelar, devido a programação de 15 (quinze) dias de férias.**

O Secretário Municipal de Assistência Social de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 16 da Lei Municipal nº 6.836/2018, considerando a programação de 15 (quinze) dias de férias da Conselheira Tutelar ANA MARLY DE ALMEIDA CRUZ do Conselho Tutelar Oeste, CONVOCA o Conselho Tutelar Suplente Sr. MAURICIO FERREIRA LIMA - 2º Suplente, RG nº 4.214.074-0 - SSP/PR e CPF nº 553.036.599-91 para substituição da Conselheira Tutelar supracitada no período de 11/04/2022 até 25/04/2022 (15 dias). Considerando que o 1º Suplente Sra. Lourdes Ribeiro está substituindo Conselheira Tutelar na Regional Sul até a data de 18/04/2022.

O Conselheiro Suplente, convocado neste ato, deverá comparecer na Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, no endereço da Rua Pernambuco, 1900 - Cascavel/PR, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, munido dos seguintes documentos:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia do RG (Identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título de Eleitor;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
- Carteira de trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada em cartório do Comprovante de Escolaridade;
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar inicial, para os candidatos do sexo masculino.

01 (uma) Foto 3x4.

O não comparecimento no prazo estabelecido, para entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, fica o convocado ciente de que retornará para a listagem de suplência e será convocado o próximo suplente para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar Oeste do Município de Cascavel/PR.

Caso o convocado não tenha condições de assumir a vaga, deverá apresentar Termo de Desistência, junto a Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO no prazo estipulado acima e será garantida sua permanência na lista de suplência.

Findo o prazo de substituição, será garantida a permanência do Conselho Tutelar Suplente na ordem de suplência homologado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares, para novas convocações, de acordo com a abertura legal de vagas de substituições.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
 Estado do Paraná  
 Secretaria Municipal de Assistência Social  
 Cascavel, 07 de abril de 2022.

Hudson Marcelo Boretschi Junior,  
 Secretário Municipal de Assistência Social

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3138 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 08 de abril de 2022 - Página 6 de 19

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022**

**OBJETO:** Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de computadores para atender a demanda de toda a Administração Direta do Município de Cascavel.

Sessão Pública: 25 de abril de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por Item. Valor Total da Licitação: R\$ 18.896.792,46. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 6 de abril de 2022. Jane Angeli, Pregoeira(a).

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3138 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 08 de abril de 2022 - Página 6 de 19

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
**RESOLUÇÃO Nº 035/2022**

**TORNAR público a substituição de Conselheiro Titular no CMDCA Gestão 2021/2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cascavel PR - Gestão 2019/2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.745/2017 e do Regimento Interno do CMDCA aprovado pela Resolução nº 12 de 03/03/2021, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária do Conselho, ocorrida na data de 05/04/2022, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal No. 8.069/1990 - artigo 88 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, CONSIDERANDO o artigo 21 §1º da Lei Municipal nº 6.745/2017 - Em caso de substituição de conselheiro, a entidade, a organização, a associação ou o poder público deverá comunicar oficialmente ao CMDCA, indicando novo representante, § 3º - O Regimento Interno do CMDCA dispõe sobre a substituição de Conselheiros representantes dos Órgãos Governamentais e das Entidades não Governamentais. CONSIDERANDO o ofício da APAE nº 066/2022 com a solicitação de substituição de representante no CMDCA.

RESOLVE

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO a substituição de conselheiro titular do CMDCA - Gestão do CMDCA 2021/2023, conforme solicitação dos Órgãos detentor de vaga no Conselho:

ORG	SUBSTITUIÇÃO
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel - APAE	Titular: Juliana Klein Souza em substituição a Leila Mara Kubak Mizerski a partir de 06/04/2022.

Art. 2º - Recompôr a Comissão de Registro, Inscrição, Monitoramento e Avaliação, instituída pela Resolução CMDCA nº100/2021, com a indicação de Juliana Klein Souza em substituição a Leila Mara Kubak Mizerski.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Cascavel, 06 de abril de 2022.

MARIA TEREZA  
 Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904  
 Dados: 2022.04.06 15:12:37 -03'00'  
 37904  
 Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3138 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 08 de abril de 2022 - Página 7 de 19

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
**RESOLUÇÃO Nº 036/2022**

**APROVAR o Relatório Financeiro Bimestral da execução dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Cascavel - PR, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2022 (1º bimestre 2022)**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações e na Resolução nº 012/2021 que aprova o Regimento Interno do CMDCA, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária Remota, realizada em 05/04/2022, conforme dispõe a Resolução nº 028/2020 - CMDCA, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745/2017 de 23 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e o artigo 20 que trata da competência do CMDCA, inciso XIV - Deliberar o controle a aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, conforme Plano de Trabalho e Aplicação, fiscalizando sua respectiva execução e nos 26 a 30 - trata sobre o Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA da Criação e Natureza do Fundo.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 18.379/2021 - artigo 5º, Inciso I, no qual dispõe que o gerenciamento do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA se dará pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, com a deliberação do CMDCA, alínea C, compete a SEASO "encaminhar bimestralmente ao CMDCA, relatório financeiro da movimentação dos recursos alocados no Fundo, contendo justificativas das situações de cumprimento dos cronogramas de aplicação de recursos pelas Unidades Governamentais e Entidades não Governamentais beneficiadas".

CONSIDERANDO que por meio do Ofício nº 428/2021 de 22/03/2021, a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO encaminha para apreciação e deliberação do CMDCA o relatório de execução dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Cascavel - PR, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2022 (1º bimestre 2022).

CONSIDERANDO que a Comissão de Assuntos Orçamentários e do FIA em reunião realizada em 29/03/2023 emitiu parecer favorável à aprovação do relatório apresentado pela SEASO.

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR o Relatório Financeiro Bimestral da execução dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Cascavel - PR, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2022 (1º bimestre 2022), conforme a planilha abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEASO		FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	
SALDO EM CONTA EM 28/02/2022	RS	RS	RS
EMPENHOS A PAGAR (FURNAS) ATÉ 28.02.2022	RS	RS	761,42
VALOR DE LIBERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 46/2021 - PARTILHA FIA 2021	RS	RS	2.167.000,00
SALDO REAL EM CONTA PARA DELIBERAÇÃO DO CMDCA	RS	RS	1.079.404,89

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Cascavel, 06 de abril de 2022.

MARIA TEREZA  
 Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904  
 Dados: 2022.04.06 15:15:05 -03'00'  
 37904  
 Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3138 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 08 de abril de 2022 - Página 8 de 19

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
**RESOLUÇÃO Nº 037/2022**

**APROVAR o relatório de execução físico e financeiro final do Recurso do AFAl - Deliberação 082/2016 FIA/CECA/PR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações e na Resolução nº 012/2021 que aprova o Regimento Interno do CMDCA, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária Remota, realizada em 05/04/2022, conforme dispõe a Resolução nº 028/2020 - CMDCA, e;

CONSIDERANDO a Deliberação CEDCA nº 082/2016 e Deliberação CEDCA nº 030/2017, que estabelece os procedimentos de repasses de recursos no formato fundo a fundo para o Programa de Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa - AFAl 2ª Fase;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CMDCA/CMAS nº 022/2017 que aprova a adesão do Município de Cascavel, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO à Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa - AFAl;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CMDCA/CMAS nº 001/2018 que aprova o Plano de Trabalho e Aplicação Anual e Prestação de Contas do 1º Semestre com justificativa - 2018, do Programa de Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa - AFAl;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CMDCA/CMAS nº 001 de 28/03/2019 que APROVA as atualizações de atendimentos e planejamento de aplicação dos recursos do programa de Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa - AFAl - apresentados pela SEASO;

CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 04/10/2020 que aprova o Relatório de Prestação de contas - 1º semestre de 2020 do Programa de Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa - AFAl;

CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 030/2021 que aprova o relatório de prestação de contas referente ao período do pagamento até 31 de dezembro 2020 do recurso Programa de Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa - AFAl 2ª fase - Deliberação CEDCA nº 082/2016 e Deliberação CEDCA nº 030/2017;

CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 094/2021 que acata o Relatório Apresentado pela SEASO sobre a execução do Programa de Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa - AFAl;

CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 017/2022 que aprovou a a devolução do Recurso do AFAl - Deliberação 82/2016 FIA/CECA/PR;

CONSIDERANDO o Ofício da SEASO nº 281/2022 que solicitou ao CMDCA apreciação e deliberação do relatório de execução físico e financeiro final do recurso do AFAl - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa;

CONSIDERANDO que a Comissão de Assuntos Orçamentários e do FIA em reunião realizada em 29/03/2023 emitiu parecer favorável à aprovação do relatório de execução físico e financeiro final do recurso do AFAl - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa.

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR o "Relatório de execução físico e financeiro final do recurso do AFAl - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa", apresentado pela SEASO.

Art. 2º - DISPENSAR a publicação do Relatório citado, que estará anexo a esta Resolução e disponível para consulta junto ao CMDCA.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Cascavel, 06 de abril de 2022.

MARIA TEREZA  
 Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904  
 Dados: 2022.04.06 15:17:52 -03'00'  
 37904  
 Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3138 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 08 de abril de 2022 - Página 9 de 19

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
**RESOLUÇÃO Nº 038/2022**

**CONSTITUIR Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar - 2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pela Lei nº 6.835/2018, nº 7.226/2021 e nº 7.270/2021 e na Resolução nº 012/2021 que aprova o Regimento Interno do CMDCA, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária Remota, realizada em 05/04/2022, conforme dispõe a Resolução nº 028/2020 - CMDCA, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990 - ECA que dispõe sobre o estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.696 de 25/07/2012 que altera os artigos 132, 134, 135 e 139 da Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre os Conselhos Tutelares, em especial o disposto em seu art. 138 § 1º. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial e § 2º - A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.

CONSIDERANDO a Resolução nº 152 de 09/08/2012 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, alterada pela Resolução nº 17/2014 que dispõe sobre o processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares em todo território nacional a partir da vigência da Lei 12.696/12.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745 de 23 de agosto de 2017 alterada pela Lei nº 6.835/2018, nº 7.226/2021 e nº 7.270/2021, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, da criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a competência do CMDCA, prevista no artigo 20, Incisos X e XI da Lei Municipal nº 6.745 de 23 de agosto de 2017 alterada pelas Leis nº 6.835/2018, nº 7.226/2021 e nº 7.270/2021, de deliberar, organizar, regulamentar e coordenar, bem como adotar todas as providências que julgar cabíveis para a eleição dos Conselheiros Tutelares do Município de Cascavel e de dar posse aos Conselheiros Tutelares do Município de Cascavel, com registro em ata e publicação no Órgão Oficial do Município de Cascavel.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.773 de 10 de novembro de 2017 alterada pela Lei nº 6.836/2018, Lei nº 7.035/2019 e Lei nº 7.052/2019, que dispõe sobre a criação e o funcionamento dos Conselhos Tutelares e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 16, 17 e 18 da Lei Municipal nº 6.773 de 10 de novembro de 2017 alterada pela Lei nº 6.836/2018, Lei nº 7.035/2019 e Lei nº 7.052/2019, no qual dispõe sobre o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar e da constituição de Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar pelo CMDCA.

CONSIDERANDO a complexidade e etapas que envolvem o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar cuja responsabilidade é do CMDCA, com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO e da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, conduzir os atos necessários à realização do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, sob a fiscalização do Ministério Público.

CONSIDERANDO os prazos legais e providências administrativas de responsabilidade do Executivo Municipal, para o cumprimento das fases que antecederem a eleição que deverá ocorrer em outubro de 2023, após discussão na plenária da reunião Ordinária do Conselho, realizada em 05/04/2022, deliberou-se pela constituição da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar - 2023, em consonância com o previsto no artigo 18 da Lei Municipal nº 6.773/2017 alterada alterada pela Lei nº 6.836/2018, Lei nº 7.035/2019 e Lei nº 7.052/2019.

RESOLVE

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar - 2023, com a seguinte composição de Conselheiros de Direitos do CMDCA:

**CONTINUA 7**

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3138 - Ano XIII - Caderno 1 - Ato do Poder Executivo  
08 de abril de 2022 - Página 10 de 19

**Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar – 2023**

REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL		
Nome	Condição	Cargo na Comissão
Maria Tereza Chaves	Titular	Presidente
Isabel Mota Panizo	Titular	Membros
Vera Lucia Caprini	Titular	Membros
Leoni Aldete Prestes Naldino	Titular	Membros
REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL		
Nome	Condição	Cargo na Comissão
Carin Andréa Savaris	Titular	Vice Presidente
Hudson Marcos Moreschi Junior	Titular	Membros
Fábio Tomasetto	Titular	Secretário
Dejar Márcio de Oliveira	Titular	Membros
CONVITADOS:		
Juliana Gomes Savi - Membro NÃO GOVERNAMENTAL		
Vanderlei Augusto da Silva - Membro GOVERNAMENTAL		

Art. 2º - Das competências da Comissão Organizadora do Processo de Escolha:  
I - Elaboração do Edital de Abertura do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar e demais Editais, definidos na Lei Municipal nº 6.773/2017, bem como de sua competência, decorrentes da execução das fases do Processo de Escolha, os quais serão encaminhados à apreciação e à deliberação do CMDCA, devendo a Resolução ser publicada no Diário Oficial do Município, nos termos do §2º do art. 13 da Lei Municipal nº 6.773/2017 alterada alterada pela Lei nº 6.836/2018, Lei nº 7.035/2019 e Lei nº 7.052/2019.  
II - Requerer o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO e Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG, para realização de todos os atos necessários à execução das etapas do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Cascavel – PR, nos termos do caput do art. 16 da Lei Municipal nº 6.773/2017 alterada alterada pela Lei nº 6.836/2018, Lei nº 7.035/2019 e Lei nº 7.052/2019.  
III - Apreciar e julgar administrativamente as impugnações e recursos, previstos na Lei Municipal nº 6.773/2017 alterada alterada pela Lei nº 6.836/2018, Lei nº 7.035/2019 e Lei nº 7.052/2019, em todas as fases do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar.  
IV - Recepcionar a defesa do candidato impugnado, nos termos do §1º do art. 23 da Lei Municipal nº 6.773/2017, alterada alterada pela Lei nº 6.836/2018, Lei nº 7.035/2019 e Lei nº 7.052/2019.  
V - Oficiar ao Ministério Público, para os fins do art. 139 da Lei Federal nº 0.969/90, encaminhando os documentos de todas as inscrições homologadas, nos termos do art. 25 da Lei Municipal nº 6.773/2017, alterada alterada pela Lei nº 6.836/2018, Lei nº 7.035/2019 e Lei nº 7.052/2019.  
VI - Verificar os requisitos e as condições de elegibilidade, previstos no art. 13 da Lei Municipal nº 6.773/2017, alterada alterada pela Lei nº 6.836/2018, Lei nº 7.035/2019 e Lei nº 7.052/2019 em conformidade com a Resolução que dispõe sobre o Processo de Escolha, bem como pelo Edital de Abertura, nos termos do §1º do art. 25 da Lei Municipal nº 6.773/2017, alterada alterada pela Lei nº 6.836/2018, Lei nº 7.035/2019 e Lei nº 7.052/2019.  
VII - Coordenar o Processo de Escolha do CMDCA, com apoio da Justiça Eleitoral e fiscalização pelo Ministério Público, nos termos do caput do art. 41 da Lei Municipal nº 6.773/2017, alterada alterada pela Lei nº 6.836/2018, Lei nº 7.035/2019 e Lei nº 7.052/2019.  
VIII - Elaboração das cédulas, quando necessárias, em conjunto com a Justiça Eleitoral, nos termos do §1º do art. 43 da Lei Municipal nº 6.773/2017, alterada alterada pela Lei nº 6.836/2018, Lei nº 7.035/2019 e Lei nº 7.052/2019.  
IX - Sem prejuízo das funções definidas por esta Resolução, outras que se fizerem necessárias poderão ser agregadas, desde que aprovadas e/ou ratificadas pela plenária do CMDCA.  
Art. 3º - Fica facultado à Comissão Organizadora do Processo de Escolha, requisitar apoio técnico e operacional do Executivo Municipal e de Órgãos Externos, quando houver necessidade.  
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE.**

Cascavel, 06 de abril de 2022

MARIA TEREZA  
CHAVES:37013637904  
Presidente do CMDCA – Gestão 2021/2023

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3138 - Ano XIII - Caderno 1 - Ato do Poder Executivo  
08 de abril de 2022 - Página 11 de 19

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
RESOLUÇÃO Nº 039/2022

**REFERENDAR** o Fluxograma de Combate à Infrequência e/ou abandono escolar da Rede Estadual do Município de Cascavel.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cascavel PR – Gestão 2019/2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.745/2017 e do Regimento Interno do CMDCA aprovado pela Resolução nº 12 de 2021, após referida plenária da Reunião Ordinária do Conselho, ocorrida na data de 06/04/2022, e

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº. 8.069/1990 - artigo 89 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.  
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.745/2017 - artigo 23, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
**CONSIDERANDO** que a Comissão Comissão Provisória para Discussão do Fluxo de Evasão Escolar se reuniu nas datas de 13/12/2021, 24/02/2022 e 16/03/2022 para discussão, análise e sugestão com referência ao Fluxograma de Combate à infrequência e/ou abandono escolar da Rede Estadual do Município de Cascavel.

**RESOLVE**

Art. 1º - REFERENDAR o Fluxograma de Combate à infrequência e/ou abandono escolar da Rede Estadual do Município de Cascavel, conforme abaixo:

**PUBLIQUE-SE.**

Cascavel, 06 de abril de 2022.

MARIA TEREZA  
CHAVES:37013637904  
Presidente do CMDCA – Gestão 2021/2023

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3138 - Ano XIII - Caderno 1 - Ato do Poder Executivo  
08 de abril de 2022 - Página 12 de 19

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
NOTA DE RECOMENDAÇÃO Nº02/2022  
AOS PAIS E RESPONSÁVEIS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cascavel - Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis nº 6.835/2018, nº 7.226/2021 e nº 7.270/2021, enquanto instância de formulação, deliberação, controle e avaliação da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cascavel, Paraná, e

**CONSIDERANDO** a aprovação pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) das vacinas Coronavac e Pfizer para imunização contra COVID-19 em crianças de 05 a 11 anos de idade, que foi considerada um grande avanço no controle epidemiológico da COVID-19. Sendo que, de acordo com informações divulgadas em nota oficial pela ANVISA, estudos clínicos indicam que a vacina é segura e eficaz para o público infantil e a ampliação da faixa etária só foi aprovada depois de consulta e acompanhamento de especialistas em pediatria e imunologia que tiveram acesso aos dados dos estudos e resultados apresentados pelo laboratório.

**CONSIDERANDO** o posicionamento técnico da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI), Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIIM) e da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) favoráveis à vacinação de crianças de 5 a 11 anos contra a COVID-19.

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, em especial quanto aos dispositivos citados a seguir: "Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a elevação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Art. 14. O Sistema Único de Saúde - SUS promoverá programas de assistência médica e odontológica para a prevenção das enfermidades que ordinariamente afetam a população infantil, e campanhas de educação sanitária para pais, educadores e alunos. § 1º É obrigatória a vacinação das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias."

**CONSIDERANDO** os dados apresentados pela Secretaria Municipal da Saúde, que podem ser visualizados no endereço eletrônico: <https://www.finefacascaavel.com.br/infancia/239>, referente à vacinação para crianças e adolescentes contra Covid-19, em que é possível observar que ainda não houve a cobertura deste público, principalmente com relação às crianças entre 5 e 11 anos de idade.

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária, em Reunião Ordinária realizada em 06 de abril de 2022, favorável à emissão da Nota de Recomendação, visando ampliar a adesão dos pais ou responsáveis à vacinação de crianças de 5 a 11 anos de idade contra Covid-19.

O CMDCA manifesta publicamente a sua posição favorável em recomendar aos pais ou responsáveis a vacinação de crianças de 5 a 11 anos de idade contra a COVID-19. Ressaltando que a vacinação é um direito das crianças e adolescentes e um dever do Estado, sendo esta ferramenta fundamental para o controle da pandemia, vez que a vacinação em massa é condição essencial para a segurança das atividades cotidianas de crianças e adolescentes, garantindo a saúde, a convivência familiar e comunitária, e a frequência escolar presencial.

Cascavel, 06 de abril de 2022

MARIA TEREZA  
CHAVES:37013637904  
Presidente do CMDCA – Gestão 2021/2023

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3138 - Ano XIII - Caderno 1 - Ato do Poder Executivo  
08 de abril de 2022 - Página 13 de 19

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
NOTA DE RECOMENDAÇÃO Nº02/2022  
À REDE DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL DE CASCAVEL - PARANÁ

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cascavel - Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis nº 6.835/2018, nº 7.226/2021 e nº 7.270/2021, enquanto instância de formulação, deliberação, controle e avaliação da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cascavel, Paraná, e

**CONSIDERANDO** a aprovação pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) das vacinas Coronavac e Pfizer para imunização contra COVID-19 em crianças de 05 a 11 anos de idade, que foi considerada um grande avanço no controle epidemiológico da COVID-19. Sendo que, de acordo com informações divulgadas em nota oficial pela ANVISA, estudos clínicos indicam que a vacina é segura e eficaz para o público infantil e a ampliação da faixa etária só foi aprovada depois de consulta e acompanhamento de especialistas em pediatria e imunologia que tiveram acesso aos dados dos estudos e resultados apresentados pelo laboratório.

**CONSIDERANDO** o posicionamento técnico da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI), Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIIM) e da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) favoráveis à vacinação de crianças de 5 a 11 anos contra a COVID-19.

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, em especial quanto aos dispositivos citados a seguir: "Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a elevação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Art. 14. O Sistema Único de Saúde - SUS promoverá programas de assistência médica e odontológica para a prevenção das enfermidades que ordinariamente afetam a população infantil, e campanhas de educação sanitária para pais, educadores e alunos. § 1º É obrigatória a vacinação das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias."

**CONSIDERANDO** os dados apresentados pela Secretaria Municipal da Saúde, que podem ser visualizados no endereço eletrônico: <https://www.finefacascaavel.com.br/infancia/239>, referente à vacinação para crianças e adolescentes contra Covid-19, em que é possível observar que ainda não houve a cobertura deste público, principalmente com relação às crianças entre 5 e 11 anos de idade.

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária, em Reunião Ordinária realizada em 06 de abril de 2022, favorável à emissão da Nota de Recomendação, visando ampliar a adesão dos pais ou responsáveis à vacinação de crianças de 5 a 11 anos de idade contra Covid-19.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, reforçando a posição institucional em favor da imunização contra a Covid-19 de crianças e adolescentes, e visando ampliar a adesão dos pais ou responsáveis à vacinação contra covid-19 de crianças de 5 a 11 anos vale-se da presente Nota para apresentar as seguintes Recomendações à Rede de Atenção e Proteção Social de Cascavel:

- Que o Conselho Tutelar realize as orientações aos pais ou responsáveis sobre a importância da imunização de crianças e adolescentes contra a Covid-19, nos termos do Artigo 139 da ECA.
- Que as Unidades da Rede Socioassistencial Governamental e Não Governamental CRAS, CREAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Unidades de Acolhimento Institucional e Familiar, Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho Insiram a temática nos atendimentos individuais e coletivos sobre a importância da imunização de crianças e adolescentes contra a Covid-19.
- Que as Unidades Escolares da Rede Pública e Privada de Educação colaborem na pauta de reuniões com os pais/responsáveis a importância da imunização de crianças e adolescentes contra a Covid-19.
- Que todas as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e Unidades Governamentais inscritas no CMDCA realizem reuniões de orientações aos pais/responsáveis sobre a importância da imunização de crianças e adolescentes contra a Covid-19.

Cascavel, 06 de abril de 2022

MARIA TEREZA  
CHAVES:37013637904  
Presidente do CMDCA – Gestão 2021/2023

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3138 - Ano XIII - Caderno 1 - Ato do Poder Executivo  
08 de abril de 2022 - Página 14 de 19

**COMUNICADO IV - DATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2021

Objeto: Formação de registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de materiais esportivos, em atendimento às escolas municipais e aos centros municipais de educação infantil, pertencentes à rede pública municipal de ensino de Cascavel/PR.

Comunicamos aos participantes da referida licitação que a análise das amostras será realizada no dia 08 de abril de 2022 às 14 horas, no Departamento Pedagógico da Secretaria de Educação, situada na Rua Dom Pedro II, 1781, Centro, Cascavel, Paraná. Cascavel/PR, 07 de abril de 2022. Jane Angeli, Pregoeira.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
AVISOS DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Objeto de melhor custo-benefício para melhorias da infraestrutura de recuperação, manutenção e conservação de estradas rurais vicinais e o fortalecimento da capacidade produtiva local, no município de Cascavel/PR, proposta firmada com o MAPA - SINCONV nº 91888/2021.

Comunica-se aos interessados que em virtude do impugnação fica **SUSPENSÃO a sessão de abertura da licitação até decisão ulterior.** A documentação relacionada ao caso encontra-se arquivada no processo e pode ser lida na íntegra no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net> (Serviços Fomecedores > Licitações). Cascavel-PR, 7 de abril de 2022. Ana Caroline Cotelli Hank/Pregoeira.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
III RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

ITEM	EMPRESA	RESULTADO
1	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DESCLASSIFICADA
2		FRACASSADO
3	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	DESCLASSIFICADA
4		FRACASSADO

O relatório de análise expedido pela Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net> (Licitações), as convocações para itens desclassificados serão realizadas durante a sessão de retorno. Os trabalhos da sessão pública do Pregão serão retomados no dia 8 de abril de 2022, às 14h, na plataforma eletrônica de realização do certame. Cascavel/PR, 6 de abril de 2022. Ana Caroline Cotelli Hank, Pregoeira.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3138 - Ano XIII - Caderno 1 - Ato do Poder Executivo  
08 de abril de 2022 - Página 15 de 19

**EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2017**  
Pregão Eletrônico nº 58/2017  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1900, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-021, representado pelo Secretário de Saúde Sr. Miroslau Balak.  
CONTRATADA: MAT SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 14.636.727/0001-74, com endereço à Rua Ponta Grossa, nº 2704, São Cristóvão, Cascavel/PR, representada pelo Sr. Willian Dorge Rigo.

**OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 19/04/2022 até 19/04/2023, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 1253/2022, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde; Os efeitos do objeto referenciado no presente termo aditivo e a consequente contratação poderão ser rescindidos, unilateralmente pela Administração, antes do término do seu prazo, tão logo seja concluído o processo de licitação aberto pelo CONTRATANTE (para mesmo objeto) e a consequente contratação da empresa vencedora desse certame, sem incidência de encargos, pagamento de multa ou indenização, devendo ser observado o aviso prévio de 30 (trinta) dias e o pagamento dos serviços executados mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada e o cumprimento das demais obrigações contratuais; O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 85.531,56 (Oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos).  
FIRMADO EM: 04 de abril de 2022.  
ASSINATURAS: Miroslau Balak  
Willian Dorge Rigo

**IPC**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021 - IPC**  
COOPERANTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Paraná nº 5.000, na Cidade de Cascavel Paraná (PR), inscrita no CNPJ sob o nº 76.206.867/0001-07, representado pelo Senhor Prefeito Leonardo Paramba, inscrita no CPF nº 04.149.759-9, e o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL, com sede na Avenida Brasil, nº 7432, Centro, Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 29.815.914/0001-02, CEP 85.812-001, neste ato representado pelo Presidente Laís Riedi Guilherme, inscrito no CPF sob o nº 735.078.651-49, portador da cédula de identidade RG nº 5.080.586-5 SSP/PR.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2021 nos termos da sua Cláusula Segunda.  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 23/03/2022.  
ASSINATURAS: Leonardo Paramba da Silva  
Tales Riedi Guilherme  
Laura Ruesi Leite  
TESTEMUNHAS: Vanise da Silva Polli  
Marlus Maciel Hubner

**FUNDETEC**

**FUNDETEC - AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - PROCESSO Nº. 36/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROVIDORA DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DA FUNDETEC. Sessão Pública: 25 de abril de 2022, às 09h15. Local: [www.br.compras](http://www.br.compras). UASG Nº 456782. Tipo: Menor Preço por Item. Valor total de R\$ 3.289,43 (três mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos). O edital de licitação e demais informações relativas ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal da Fundetec: [www.funfnetec.com.br](http://www.funfnetec.com.br) e no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Cascavel, 07 de abril de 2022.

Danielli Lima da Silveira  
PREGOEIRA

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3138 - Ano XIII - Caderno 1 - Ato do Poder Executivo  
08 de abril de 2022 - Página 16 de 19

**FUNDETEC - AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 37/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM EVENTO DE MASSA, DISPONDO DE PESSOAL QUALIFICADO E DOS EQUIPAMENTOS. Sessão Pública: 27 de abril de 2022, às 09h15. Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). UASG Nº 456782. Tipo: MENOR PREÇO POR GRUPO. Valor total da licitação: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). O edital de licitação e demais informações relativas ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal da Fundetec: [www.funfnetec.com.br](http://www.funfnetec.com.br) e no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Cascavel, 07 de abril de 2022.

Danielli Lima da Silveira  
PREGOEIRA

**FUNDETEC - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2022 - PROCESSO Nº. 19/2022 - Com o objetivo de selecionar a melhor proposta pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, tem-se como vencedora as empresas AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP (CNPJ nº. 12.134.879/0001-43) com o valor total de R\$ 285,18 (Duzentos e oitenta e cinco reais e dezcentos centavos), AMMO INFORMÁTICA LTDA - EPP (CNPJ nº. 07.300.151/0001-04) com o valor total de R\$ 2.580,00 (Dois mil quinhentos e oitenta reais reais), AR LIMP LTDA (CNPJ nº. 37.314.488/0001-55) com o valor total de R\$ 13.543,45 (Trezze mil seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA ME (CNPJ nº. 05.482.543/0001-44) com o valor total de R\$ 1.557,05 (Um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos), J C ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES - ME (CNPJ nº. 27.465.888/00001-20) com o valor total de R\$ 41.540,00 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Quarenta Reais), LICITAMIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME (CNPJ nº. 28.010.868/0001-36) com o valor total de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), MARCIA ADRIANA DE SOUZA - MEI (CNPJ nº. 20.988.198/0001-70) com o valor total de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ nº. 34.238.351/0001-57) com o valor total de R\$ 4.555,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), PÁGNAN & BACHES LTDA (CNPJ nº. 20.983.738/0001-25) com o valor total de R\$ 567,00 (Quinhentos e sessenta e sete reais), QUALITY ATACADO EIRELI EPP (CNPJ nº. 15.724.019/0001-58) com o valor total de R\$ 411,90 (Quatrocentos e Onze Reais e Noventa Centavos), RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMÁTICA (CNPJ nº. 27.386.520/0001-30) com o valor total de R\$ 26.472,80 (Vinte mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), TREER TECNOLOGIA EIRELI (CNPJ nº. 41.680.761/0001-19) com o valor total de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS EIRELI (CNPJ nº. 30.059.238/0001-53) com o valor total de R\$ 7.116,84 (Sete mil cento e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) e Y S DIAS COMÉRCIO DE PAPELARIA - ME (CNPJ nº. 36.370.930/0001-99) com o valor total de R\$ 122,00 (Cento e vinte e dois reais). Estando de acordo com a legislação pertinente **H O M O L O G A D O** o procedimento em epígrafe e **A D J U D I C A D O** o objeto ao licitante vencedor. Cascavel/PR, 05 de abril de 2022.

Alicone Tadeu Gomes  
PRESIDENTE DA FUNDETEC

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3138 - Ano XIII - Caderno 1 - Ato do Poder Executivo  
08 de abril de 2022 - Página 17 de 19

**FUNDETEC - HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº. 22/2022 - PROCESSO Nº. 29/2022 - Com o objetivo de selecionar a melhor proposta pelo critério de Menor Preço por Grupo, visando a **quantidade de empresa para fornecimento de revestimento cerâmico e vitrílico com prestação de serviço de reforma e execução nos diversos setores da FUNDETEC**, tem-se como vencedora a empresa HIRT COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP (CNPJ/MF nº 01.224.127/0001-11) com o valor total de R\$ 44.772,40 (quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos). Estando de acordo com a legislação pertinente, **HOMOLOGO** o procedimento em epígrafe e **ADJUDICO** o objeto ao licitante vencedor. Cascavel, 05 de abril de 2022.

Alicone Tadeu Gomes  
PRESIDENTE DA FUNDETEC

**COHAVEL**

**COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL**  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO - ELETRÔNICO - 007/2022**  
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos (bancos de concreto, grama sintética e luminárias), para compor a instalação de parques infantis externos, a fim de atender às áreas institucionais destinadas ao lazer e recreação de crianças, dos conjuntos habitacionais e demais imóveis, nos quais estão sendo realizados trabalhos de Regularização Fundiária pela Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência pelo período improrrogável de 12 (doze) meses.  
Critério de julgamento: Menor preço por item.  
Abertura: Dia 27/04/2022 às 09:01min.  
O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação poderão ser obtidas na COHAVEL pelos telefones: (45) 3039-2265 ou (45) 3039-6659 site: <http://www.cascaavel.pr.gov.br/servicos/licitacoes/cohavael.php>  
Cascavel/PR, 07 de abril de 2022.

Francieli Girelli Jordan  
Pregoeira

**COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL**  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO - ELETRÔNICO - 008/2022**  
Objeto: Contratação de Empresa Especializada do Fornecimento de Marmittas, para Cohavel no sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses.  
Critério de julgamento: Menor preço por Lote.  
Abertura: Dia 29/04/2022 às 09:01min.  
O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação poderão ser obtidas na COHAVEL pelos telefones: (45) 3039-2265 ou (45) 3039-6659 site: <http://www.cascaavel.pr.gov.br/servicos/licitacoes/cohavael.php>  
Cascavel/PR, 07 de abril de 2022.

Francieli Girelli Jordan  
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3138 - Ano XIII - Caderno 1 - Ato do Poder Executivo  
08 de abril de 2022 - Página 18 de 19

**TRANSITAR**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**  
EXTRATO DO COMUNICADO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022  
Objeto: contratação de empresa prestadora de serviço de locação de veículos adaptados para uso como viaturas, sem motorista, veículos pintados e com dispositivos de sinalização luminosa, com rádios comunicadores e suporte de instalação, além das demais exigências e com seu valor veicular total, para uso do Setor de Fiscalização de Trânsito.  
Comunica-se aos interessados que está disponível a íntegra do Comunicado I - Esclarecimentos, referente ao processo licitatório em epígrafe, no Portal do Município de Cascavel (<https://cascaavel.atende.net>). Cascavel/PR, 07 de abril de 2022. Sandra Luisa Covatti, Pregoeira.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3138 - Ano XIII - Caderno 1 - Ato do Poder Executivo  
08 de abril de 2022 - Página 19 de 19

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2022  
Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022  
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim, nº 1438, Centro, Cascavel/PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Srª. Simoni Soares da Silva.  
Contratada: IMPRENSA NACIONAL, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Secretaria-Geral da Presidência da República, conforme Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019, publicado no DOU, Seção 1, de 21 de agosto de 2019, em sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 400, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.196.645/0001-00, neste ato representada pela Srª. Marliete Vitorino da Silva.  
Objeto: Contratação de Imprensa Nacional - CNPJ 04.196.645/0001-00, para publicação de atos oficiais da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar.  
Valor: R\$ 23.128,00 (Vinte e três mil e cento e vinte e oito reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Firmado em: 05 de abril de 2022.  
Assinatura: Simoni Soares da Silva  
Marliete Vitorino da Silva

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**  
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 24/2022  
Concorrência nº 01/2022  
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim, nº 1438, Centro, Cascavel/PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Srª. Simoni Soares da Silva.  
Contratada: RODOLFO FREIOS INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVÁRIOS EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.368.188/0001-04, sediada a Rua Agronomia nº 79, Bairro Universitário, Cascavel/PR, CEP 85.819-240, neste ato representada pelo Sr. Afonso Rodrigo Moura.  
Objeto: Permissão de direito de uso a título oneroso de espaços públicos denominados "hangars", lotes de 20 a 24 com área total de 1.050,00 m² (Um mil e cinquenta metros quadrados), cada lote no Aeroporto Cel. Adalberto Mendes da Silva, sob responsabilidade da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR.  
Valor: R\$ 3.675,00 (três mil e seiscentos e setenta e cinco reais) mensais.  
Vigência: 120 (cento e vinte) meses.  
Firmado em: 05 de abril de 2022.  
Assinatura: Simoni Soares da Silva  
Afonso Rodrigo Moura

**CONTINUA 8**

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
 Edição Ordinária - Nº 3138 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 06 de abril de 2022 - Página 19 de 19

**TRANSITAR**  
 AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA  
 Gabinete da Presidência

**PÓRTARIA ADMINISTRATIVA Nº 075/2022**

Dispõe sobre a designação de membros da Comissão Especial Técnica - CET da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR e dá outras providências.

A Presidente Simoni Soares da Silva, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021, e considerando o art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993,

**Resolve:**

Art. 1º Designar a Comissão Especial Técnica - CET para condução e acompanhamento da realização dos testes em escala real (amostra) no âmbito do Pregão Eletrônico nº 04/2022, bem como análise e avaliação quanto à comprovação do atendimento aos requisitos expressos no Termo de Referência mediante emissão de parecer, com a seguinte composição:

Juliano Denardin, matrícula 662  
 João Antonio Crestani, matrícula 509  
 Alex Sandro Vitorio, matrícula 496

Parágrafo único - Fica designado como Presidente o primeiro membro arrolado na relação dos titulares, sendo que em suas ausências ou impedimentos legais, assume o membro arrolado em segundo lugar e no impedimento deste os seguintes em ordem de titulares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cascavel-PR, 06 de abril de 2022.

Simoni Soares da Silva  
 Presidente da TRANSITAR

CI11212939-E22

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

**CODEM**  
 Conselho Municipal de Desenvolvimento de Maripá  
 Rua Luiz de Camões - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (41) 3087-1262

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE MARIPÁ - CODEM, com sede a Rua Luiz de Camões, nº 437, no centro da Cidade de Maripá, Estado do Paraná, através de seu Conselho e devidamente representado por sua Presidente, a Srta. Gabriela Caroline Kempfer, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno, **CONVOCA** através do presente edital a todos os membros do conselho e a qualquer entidade ou cidadão interessados para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **14 (quatorze) DE ABRIL DE 2022 (dois mil e vinte e dois)**, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), nas dependências da Sala de Reuniões do Palácio das Orquídeas, situada à Rua Luiz de Camões, nº 437 - Centro da Cidade Maripá, Estado do Paraná, para, em primeira e única convocação com a presença de 1/2 (metade) mais um de seus conselheiros, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**ORDEM DO DIA**

1. Inclusão de área no perímetro urbano;
2. Análise de solicitação para alteração de Lei Complementar;
3. Assuntos gerais.

Maripá/PR, 07 de abril de 2022.

GABRIELA CAROLINE KEMPFER  
 Presidente do CODEM

CI11212919-E22

**Município de Lindoeste**  
 E-mail: [licitacao@lindoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@lindoeste.pr.gov.br)  
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
 CNPJ 80.881.915/0001-92

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 016/2022**  
**PROCESSO Nº 040/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022**

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda de acordo com o disposto fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pelo Jurídico Municipal e com o despacho da Comissão de Licitações, fica **RATIFICADO** o presente Processo Licitatório e autorizando a contratação por Dispensa de Licitação sob nº 016, nos seguintes termos: **CONTRATADA: TR CLINICA DE SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL - LTDA.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em medicina e segurança ocupacional, para elaboração de laudos.

CNPJ: 26.234.397/0001-70.  
**VALOR:** R\$ 32.863,50 (trinta e dois mil e oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** oriundas da Secretaria de Administração.

Determino que seja dada a devida publicidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr,  
 04 de abril de 2022.

SILVIO DE SOUZA  
 Prefeito Municipal

CI11212922-E22

**Município de Lindoeste**  
 E-mail: [pm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br)  
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
 CNPJ 80.881.915/0001-92

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 266/2021.**  
 Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Sr. Silvío de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4, devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.  
 Contratada: Leonir Rosset Maas - Me, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 43.061.3550001-34, com endereço à Rua União dos Palmeiras, nº 362, Cielito, Lindoeste/PR. Neste ato representado por Leonir Rosset Maas, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 3566789, devidamente inscrito no CPF nº 016.932.019-76.  
**Objeto:** Fica suprimido do presente contrato o valor de R\$ 1.792,68 (mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos), em decorrência da alteração substituição de item, constante no ofício requisitório e apontamento do Departamento de Engenharia, nos moldes do Art. 65 da Lei 8.666/93. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas.  
**Assinaturas:** Silvío de Souza e Leonir Rosset Maas.  
 Data da Assinatura: 07/04/2022.

CI11212923-E22

**HOSPITAL DO CÂNCER**  
**UOPECCAN**

**Ação Entre Amigos**

Sua doação será destinada para a manutenção do Complexo Hospitalar e Casa de Apoio!

**Sorteio 30/11/2022**  
 pela extração da Loteria Federal

**1º Prêmio: Lancha motorboat Evinrude 225**

**2º Prêmio: Fiat Mobi EASY 1.0 FLEX MANUAL, Ano 2021, Modelo 2022**

**3º Prêmio: Motocicleta CG 160cc START - Ano/Modelo 2022**

**4º Prêmio: Televisor 43'**  
 \*IMAGENS ILUSTRATIVAS

**CASCADEL**  
 (45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

**UMUARAMA**  
 (44) 2031-0794 | (44) 99116-7662 (WhatsApp)

**Adquira o cupom no valor de R\$ 210,00.**